



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

MODALIDADE: CONVITE

Nº 1/2021-007

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CONVITE N.º 1/2021-007

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, Bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista - Pará, CNPJ nº 05.105.143/0001-81, através de seu Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 147/2021 - GP/PMSSBV de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, com obediência a Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, todas com suas alterações, realizará licitação às **10 horas do dia 01 de Setembro de 2021**, na sede da Prefeitura, situada no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, Bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista - Pará, na modalidade **CONVITE Nº 1/2021-007**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Construção da EMEIF "Lourival Camarão" e Construção do Anexo Escolar "Esperança"- EMEIF "São Felix"**, ambos em madeira, localizados na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, em consonância com a legislação supra citada, legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

1. DO SUPORTE LEGAL

1.1- Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e demais legislações pertinentes, que ficam fazendo parte integrante deste **CONVITE**, independentemente de transcrição.

2. DO OBJETO

2.1-A presente licitação, sob a modalidade CONVITE, tem por objetivo a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Construção da EMEIF "Lourival Camarão" e Construção do Anexo Escolar "Esperança"- EMEIF "São Felix"**, ambos em madeira, localizados na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa. Os serviços serão executados conforme especificações técnicas, planilhas, normas do edital e demais orientações.

2.1.1-Valor Total Orçado para esta Licitação: **R\$143.430,68 (Cento e Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, conforme abaixo descrito:

LOTES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ORÇADO
01	Construção da EMEIF "Lourival Camarão" em madeira, localizada na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.	R\$ 71.186,53
02	Construção do Anexo Escolar "Esperança"- EMEIF "São Felix" em madeira, localizado na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.	R\$ 72.244,15

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame, além dos licitantes convidados, os demais interessados cadastrados no Município de São Sebastião da Boa Vista, na correspondente



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

especialidade pertinente ao seu objeto, que manifestarem interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Os proponentes deverão entregar à Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, **DOCUMENTAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS**, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

3.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

3.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de São Sebastião da Boa Vista.

4. DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 - Os envelopes contendo os documentos da habilitação e as propostas de preço, deverão ser entregues na data e horário mencionados no Campo 3 e no local indicado no Campo 4 do **Quadro de Resumo**, deste instrumento, separadamente, tendo o primeiro envelope o sub-título **HABILITAÇÃO** e o segundo, o sub-título **PROPOSTA DE PREÇO**, os quais deverão estar fechados e colados e conter, ainda, em sua parte externa e frontal, os seguintes dizeres:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
CONVITE Nº 1/2021-007
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
CONVITE Nº 1/2021-007
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO

4.2–**Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO**, deverá conter obrigatoriamente, os documentos mencionados no Campo 2 do **Quadro de Resumo**. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados em 01 (uma) via, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, rubricados e paginados (Exemplo: 1/5,2/5...5/5) em todas as suas folhas pelo representante legal ou pelo procurador, seguindo a ordem cronológica deste edital, em **CÓPIA AUTENTICADA** em Cartório ou autenticados pela Comissão Permanente de Licitação do Município, mediante apresentação dos originais ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

4.2.1. As Empresas que optarem por autenticar os documentos de Habilitação pela Comissão Permanente de Licitação do Município, mediante apresentação dos originais, deverão providenciar a autenticação com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a abertura do presente Processo Licitatório. Tal procedimento deverá ser agendado junto à Comissão Permanente de Licitação.

4.2.2. Os documentos que podem ser validados pela internet fica facultado a apresentação destes na forma autenticada.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

4.3-Envelope nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO deverá conter, obrigatoriamente, o constante dos ANEXOS I e III, assinado pelo representante legal diante da Administração, sem emendas ou rasuras e logo após a abertura ser assinado pelos representantes dos demais licitantes, diante da Comissão Permanente de Licitação.

4.3.1 – A apresentação da proposta será considerada como prova de que a proponente examinou criteriosamente os documentos deste CONVITE e julgou-se suficiente para elaboração da proposta voltada à execução do objeto licitado, em todos os seus detalhamentos, concordando com todos os termos e cláusulas.

4.3.2 – No preço proposto, considerar-se-ão inclusos todos os custos com salários, encargos trabalhistas, sociais, fiscais e previdenciários, materiais, despesas de administração, inclusive lucro e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessárias à perfeita execução do objeto licitado.

4.3.3 – Além das disposições do item anterior, considerar-se-ão inclusas no preço proposto, as previsões inflacionárias que possam decorrer durante a execução contratual, vedada qualquer reajuste neste período.

4.3.4- As planilhas de preços; Composições; BDI; encargos sociais; e cronograma de execução, do objeto desta licitação, constantes da proposta comercial, deverão ser carimbadas, rubricadas ou assinadas pelo representante legal da empresa e pelo (s) responsável (s) técnico (s) da licitante.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 – A classificação das propostas de preços será determinada através do critério de **Menor Preço por Lote** oferecido para execução dos serviços licitados.

5.2 – No caso de empate entre duas ou mais licitantes, a Comissão de Licitação realizará sorteio entre as mesmas, para definição da empresa vencedora e demais classificadas, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações Lei Complementar nº 147/2014.

5.3 – Será julgada desclassificada a proposta da licitante que não atender integralmente as exigências contidas neste Instrumento Convocatório.

6 - DA VISITA AO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1- Para elaboração das propostas, as proponentes poderão efetuar inspeção ao local do serviço "Visita Técnica".

6.1.1- A visita técnica NÃO É OBRIGATÓRIA. No entanto, as empresas que não fizerem deverão apresentar uma DECLARAÇÃO (modelo anexo ao edital), assumindo toda a responsabilidade e as consequências por não ter comparecido à visita, devidamente assinada pelo sócio/proprietário ou responsável técnico. A empresa que não emitir a declaração de responsabilidade será automaticamente INABILITADA.

6.2 - A empresa poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de tomar ciência das condições e grau de dificuldade existentes do objeto deste Projeto Básico.

6.3 - Antes de efetuar a vistoria, a empresa deverá entrar em contato através do email: engenhariassbv@outlook.com, das 08H às 14H, nos dias úteis, para o competente agendamento.

6.4- Tendo em vista a faculdade da realização de vistoria, a empresa não poderá alegar o



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes para se eximir das obrigações assumidas.

7- DO PROCEDIMENTO

7.1 – No dia, horário e local indicados nos Campos 3 e 4 do Quadro de Resumo em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação procederá ao recebimento dos **ENVELOPES** e em seguida efetuará a abertura do Envelope n.º 01 – **HABILITAÇÃO**.

7.2 – Nas sessões públicas, a licitante poderá se fazer representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada em instrumento escrito firmado pelo representante legal da mesma, a quem seja conferidos amplos poderes para representá-la em todos os atos e termos do procedimento licitatório, sendo admitido o envio dos envelopes a Comissão, até o horário estabelecido para início dos trabalhos.

7.3 – No caso de representação, a pessoa credenciada, deverá exibir o instrumento que habilita a representar a licitante, antes do início dos trabalhos da abertura dos Envelopes.

7.4 – Se o portador dos envelopes da licitante não detiver instrumento de representação ou este não atender ao disposto no sub-ítem 7.2, tal pessoa ficará impedida de se manifestar sobre quaisquer fatos relacionados com a presente licitação.

7.5 – Não serão aceitas propostas abertas, por via e-mail, correio ou fac-símile.

7.6 – Uma vez proferido o resultado da habilitação, e desde que tenha transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão devolvidos os envelopes **PROPOSTA DE PREÇO**, fechados, aos participantes inabilitados, diretamente ou pelo correio, quando requisitados.

7.7 – Terminada a fase de habilitação, será procedida a abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO**, dos participantes habilitados, sendo os documentos nele encontrados, verificados e rubricados pelos membros da Comissão e demais participantes.

8 – DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO.

8.1 – Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, caberão os recursos previstos no Art. 109 da Lei 8.666/93.

8.2 – Homologado o resultado prolatado pela Comissão Permanente de Licitação, a proponente vencedora será convidada, por escrito, dentro do período de validade da proposta, a comparecer em data, e local que forem indicados para assinatura do contrato.

8.3 – A proponente vencedora deverá fornecer à CONTRATANTE todas as planilhas que fizerem parte de sua proposta financeira em mídia nos formatos PDF e EXCEEL a fim de atender as disposições do Portal GEO-OBRA do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA.

9 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – Constam da minuta do contrato que compõem o **ANEXO II**, as condições e forma de pagamento, as condições de recebimento do objeto, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste Instrumento Convocatório.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

9.2 – A não assinatura do contrato, por qualquer motivo, dentro do prazo fixado, por parte da licitante convocada, implicará em eliminação, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 81, da Lei 8.666/93.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB reserva-se o direito de recusar o recebimento do objeto caso não atenda a execução dos serviços especificados no Campo 1 do Quadro de Resumo.

10.2 – A empresa contratada deverá entregar o objeto desta licitação de conformidade ao que estabelece o enunciado do Campo 5 do Quadro de Resumo.

10.3 – A despesa desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

Exercício 2021.

Unidade Orçamentária: Fundeb

04 01. 12 361 0015 1.018 Construção, Reforma e Ampliação Unidade Escolar - FUNDEB 40%

4.4.90.51.00 Obras e instalações

10.4 – Aplicam-se a este CONVITE, as disposições da Lei n.º 8.666/93, que regulamenta as licitações promovidas pela Administração Pública.

São Sebastião da Boa Vista-Pa, 23 de Agosto de 2021.

Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro
Presidente da CPL/SSBV
PORTARIA nº. 147/2021 - GP/PMSSBV de 05/01/2021



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

QUADRO DE RESUMO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
REGÊNCIA: Lei 8666/93

Prezados Senhores:

Servimo-nos da presente para convidar V.S^a a apresentar proposta para o que adiante se especifica.

1. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Construção da EMEIF "Lourival Camarão" e Construção do Anexo Escolar "Esperança" - EMEIF "São Felix", ambos em madeira, localizados na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

2.1. – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- b.1) O Contrato Social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.2 – RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Ministério da Fazenda) – Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pela Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra equivalente na forma da Lei;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pela Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito Negativo (CNDT) – Lei 12.440/2011);

2.3 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro em Cartório para as empresas de Sociedade Simples, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal 10.406/02, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

encerrados há mais de 03 (três) meses da data da Sessão Pública. Devem ser nomeados os valores do Ativo Circulante (AC) e do Passivo Circulante (PC), de modo a extrair-se Índice de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral, que deverão apresentar valor mínimo igual a um (1,0), contudo o Índice Endividamento (IEN) não deve ser superior ou igual um (1,00), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas, com os valores extraídos de seu Balanço Patrimonial ou apurados mediante consulta online no caso de empresas inscritas no SICAF:

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,0$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$LC = \frac{AC}{PC} \geq 1,0$$

Índice de Solvência Geral (ISG)

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} \geq 1,0$$

Índice de Endividamento (IEN)

$$IEN = \frac{PC + ELP}{AT} < 1,00$$

OBS: Os fatores constantes das fórmulas acima serão extraídos do balanço patrimonial, onde: AC = Ativo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo, PC = Passivo Circulante, ELP = Exigível a Longo Prazo e AT = Ativo Total

d-1) – Na habilitação em licitação para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

d-2) Para empresas com menos de 1 (um) ano de existência: fotocópia do Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente;

2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certidão de registro da empresa e de seu (s) responsável (eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, que comprovem que o (s) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) tenham executado obra e/ou serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto da licitação, demonstrada por meio de certidão de acervo técnico do CREA.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

c) Atestado de Visita Técnica, emitido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, ou Declaração de Não Comparecimento à Visita Técnica (Modelo anexo ao Edital);

2.5- OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, AINDA, DECLARAÇÕES, DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE QUE:

- De que os documentos que compõem o Instrumento Convocatório foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações e condições constantes no Instrumento Convocatório, **Anexo IV**;
- De inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, conforme **Anexo V** deste Instrumento Convocatório;

No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

- De recebimento do Instrumento Convocatório, **Anexo VI**;
- Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93, conforme **Anexo VII** deste Instrumento Convocatório.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, **Anexo VIII**;
- Atestado de Visita Técnica (**Anexo IX**) ou Declaração de Não Comparecimento à Visita Técnica (**ANEXO XI**);
- De cumprimento ao disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, **ANEXO X**

A falta de quaisquer documentos e declarações relacionados acima resultará da desclassificação do participante no certame.

Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou autenticados pela CPL mediante apresentação dos originais.

2.6- As microempresas e empresas de pequeno porte estão obrigadas a apresentar todas as documentações habilitatórias exigidas neste Instrumento Convocatório, inclusive as relativas à comprovação de regularidade fiscal, ainda que apresentem alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa(Redação alterada pela Lei Complementar nº147, de 2014.

2.6.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

3- DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia: 01/09/2021, recebimento no Setor de Licitações do Município de São Sebastião da Boa Vista, até 10h;

4- LOCAL DE APRESENTAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA - Setor de Licitações, sito à Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, Bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista - Pará.

5- PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O Prazo de execução dos serviços é de **120(cento e vinte) dias para cada Lote** após assinatura de contrato e emissão da ordem de serviço.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Anexo I

PROJETO BÁSICO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

LOTE 1

Construção da EMEIF “Lourival Camarão” em madeira, localizada na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

MEMORIAL DESCRITIVO
CONSTRUÇÃO EMEIF "LOURIVÁL CAMARÃO"
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

MAIO/2021

MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONSTRUÇÃO EMEIF LOURIVÁL CAMARÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

01. Introdução

Esta especificação tem como objetivo estabelecer as normas e condições para execução de obras e serviços que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO EMEIF LOURIVÁL CAMARÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, compreendendo o fornecimento dos materiais mão-de-obra com leis sociais, equipamentos, impostos e taxas assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra. Sendo que os quantitativos devem obedecer à planilha de custos;

02. Histórico

O Município de São Sebastião da Boa Vista, localizado na Mesorregião do Marajó, Microrregião de Breves, apresenta uma população de 17.664 hab, sendo 7.180 hab na zona urbana e 10.484 hab na zona rural, possui área total de 1.576,40 Km² e está afastada da capital do estado, a cidade de Belém, em linha reta, 118,8 km, sendo esta a principal rota de comércio local, feito através de embarcações fluviais e aeronaves de fretamento.

A zona rural apresenta uma população que sobrevive economicamente do agro-estrativismo amazônico representados pela coleta dos frutos do açaí, lavouras de mandioca, extração de madeira, olarias e a pesca artesanal caracterizadas como atividade familiar, que provem o sustento da grande maioria destes cidadãos.

03. Memorial Descritivo de Serviços

O presente memorial, bem como o conjunto de documentos do projeto básico deverão ser obedecidos integralmente, ficando estabelecido que:

- Em caso de divergência entre as cotas assinaladas nos desenhos e as suas dimensões medidas em escalas, deverão prevalecer sempre as primeiras;
- Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, deverão prevalecer sempre os de menor relação;
- Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos desenhos, deverá ser consultada a Fiscalização; e
- Caso haja divergência entre o projeto e as especificações, deverá prevalecer o estabelecido nas especificações, salvo quando houver recomendação explícita em contrário.

Todos os desenhos e demais elementos do projeto fornecidos à contratada, serão entregues sob reserva de qualquer lapso que porventura contiverem, e não servirão de argumento à mesma para que se exclua da responsabilidade pela completa e perfeita execução dos serviços.

Todos os serviços deverão ser executados por pessoal especializado e com equipamento adequado.

O prazo estabelecido para a execução dos serviços será os previstos no cronograma de execução das obras, contados em dias corridos.

Todos os acréscimos de serviços devem ser comunicados previamente a fiscalização, para aprovação, antes de sua execução.

Quando qualquer material que, não obedecendo às exigências das especificações ou projetos, tiver sido entregue no local das obras ou incorporado aos serviços, ou quando qualquer serviço for considerado como fora das especificações, pela Fiscalização, tais materiais ou serviços deverão ser considerados insatisfatórios, devendo ser removidos, refeitos e tornados satisfatórios.

A Comissão de fiscalização deverá ser nomeada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, através da Portaria e publicada em Boletim Interno.

Compete à Fiscalização:

- Executar o serviço de fiscalização com base no Projeto, Especificações, Normas, legislação em vigor e disposições contratuais;
- Aprovar, previamente, o plano de execução das obras ou serviço, apresentados pela Contratada, que deverá conter todos os processos e métodos de trabalho;
- Solicitar à Contratada, cópia da Ordem de Início de Serviço, emitida pela Contratante, e providenciar o Termo de recebimento Provisório de Obra quando do término da mesma;
- Emitir em tempo hábil e formalmente para a Contratada, através de memorando, todos os pareceres, orientações, informações e solicitações julgados necessários;
- Avaliar qualquer solicitação para modificações no Cronograma Físico da obra, execução de serviços extraordinários ou qualquer outra alteração não prevista em projeto;
- Inspeccionar as obras civis, antes do início dos serviços de instalação de redes;
- Comunicar à Contratante quando da conclusão das obras ou serviços;
- Atender prontamente a quaisquer consultas formuladas, desde que pertinentes, e solicitar o seu registro, pela Contratada, no Diário de Ocorrência;

- Promover, acompanhar e certificar as medições ou avaliações e encaminhar à Administração as faturas devidamente certificadas, dentro dos prazos estabelecidos no Contrato;
- Encaminhar à Administração, em tempo hábil, toda a documentação e informações necessárias ao controle Técnico-Administrativo;
- Determinar o afastamento do preposto ou de qualquer funcionário da Contratada, desde que se constate o desleixo, incapacidade ou atos desabonadores dos mesmos, procedendo da mesma forma, em relação a prepostos ou empregados de Subempreiteiras e Subcontratadas;

Exigir que a Contratada mantenha no local da obra ou serviço os seguintes documentos, devidamente organizados e atualizados:

- a) Uma via do Contrato e dos documentos que fazem parte integrante do mesmo;
 - b) desenhos, detalhes de execução, especificações, cronograma, cadernetas de campo, gráficos e demais documentos relativos à obra;
 - c) projeto executivo;
 - d) arquivo ordenado de Ordem de Serviço, Relatórios, Pareceres, Folhas de Avaliações, Medições e outros documentos;
 - e) Normas Técnicas pertinentes à obra; e
 - f) Registro de todos os empregados da obra:
- Dar ciência à Administração, de ocorrências que possam levar a aplicação de penalidades à Contratada, em inadimplemento de cláusulas contratuais;
 - Solicitar à Contratante a designação ou parecer Técnico de especialistas, sempre que houver necessidade;
 - Relatar antecipadamente, à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras ou que possam trazer prejuízos a terceiros;
 - Compor e manter atualizada a Pasta da Fiscalização, com a documentação recebida da Administração;
 - Entregar à administração a Pasta da Fiscalização, com toda documentação, após a sua conclusão que deverá ser efetivada com o Termo de Recebimento Definitivo da obra ou serviço contratado.

Quanto aos Materiais:

A não ser quando especificado em contrário, os materiais a serem utilizados deverão ser nacionais, de primeira qualidade e obedecer às prescrições da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A expressão de "primeira qualidade" indica que, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, deverá ser utilizado o de gradação de qualidade superior.

A Contratada deverá apresentar com antecedência, à Fiscalização para aprovação, amostras dos materiais a empregar, que farão parte do mostruário em poder da Fiscalização, para confrontação com partidas dos fornecimentos.

É proibido o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim como a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas.

A Fiscalização deverá examinar todos os materiais recebidos no canteiro de obras, antes de sua utilização e não aceitar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do engenheiro responsável pela obra, serão retiradas amostras, para a realização de ensaio de caracterização da qualidade dos materiais.

A Contratada deverá retirar do canteiro da obra todos os materiais rejeitados pela Fiscalização, no prazo estipulado pela mesma.

Quanto a Medição dos Serviços:

Os serviços serão medidos por unidade e quantidades, constantes de memória de cálculo e planilha orçamentária, de acordo com as instruções emitidas pela FISCALIZAÇÃO.

O cálculo do valor a ser pago será efetuado através do produto dos preços unitários apresentados na planilha de preços, pela quantidade medida.

03.1. Serviços Preliminares

03.1.1. Limpeza da área

A limpeza do terreno deverá ser feita antes da locação da obra e compreenderá os serviços de demolições, porventura necessários, bem como capina, roçado e destoca, queima e remoção de forma a deixar a área livre para a execução dos serviços.

03.1.2. Locação de Obra

A locação deverá ser executada somente por profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), que deverá implantar marcos (estacas de posição) com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. A locação terá de ser global, sobre um ou mais quadros de madeira (gabaritos), que envolvam o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, bem fixadas e travadas, para resistirem à tensão dos fios de demarcação, sem oscilar nem fugir da posição correta. É necessário fazer a verificação das estacas de posição (piquetes) das fundações, por meio da medida de diagonais (linhas traçadas para permitir a verificação, com o propósito de constituir-se hipotenusa de triângulos retângulos, cujos catetos se situam nos eixos da locação), da precisão da locação dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção.

03.1.3. Placa de Obra

Compreende instalação de placa de obra, confeccionada em lona com plotagem gráfica, aplicada sobre estrutura de madeira. Nas dimensões e modelos indicados pela contratante.

03.1.4. Mobilização e Desmobilização

Compreende despesas de deslocamento de pessoal e transporte de materiais ao local da obra.

03.2. Movimento de Terra

03.2.1. Escavação Manual

As cavas para fundações poderão ser executadas manualmente, devendo o aterro remanescente deverá ser reaproveitado para os serviços de reaterro.

03.3. Fundações

03.3.1. Estaqueamento em madeira

Executadas manualmente até a profundidade de 1,50 m de profundidade, em cavas previamente feitas de acordo com dimensões e localização indicada em projeto, sendo que a madeira a ser utilizada deverá ser de primeira qualidade tipo "ACAPÚ OU EQUIVALENTE", isenta de carunchos, brocas, nós ou outras imperfeições que comprometam sua resistência e durabilidade. As emendas deveram ser executadas com ligamentos em entalhes ou sambladuras e aparafusados.

03.3.2. Estrutura do assoalho.

Apoiado sobre o estaqueamento nas dimensões e bitolas indicadas em projeto, sendo que a madeira a ser utilizada deverá ser de primeira qualidade tipo "ANGELIM VERMELHO OU EQUIVALENTE", isenta de carunchos, brocas, nós ou outras imperfeições que comprometam sua resistência e durabilidade. As emendas sobre os apoios deveram ser executadas com ligamentos em entalhes ou sambladuras e aparafusados.

03.4. Paredes e Vedações

03.4.1. Paredes em Madeira

Executadas de acordo com dimensões e localização indicada em projeto, sendo que a madeira a ser utilizada deverá ser de primeira qualidade tipo "ANGELIM OU EQUIVALENTE", isenta de carunchos, brocas, nós ou outras imperfeições que

comprometam sua resistência e durabilidade. As emendas deverão ser executadas com ligamentos em entalhes ou sambladuras e aparafusados.

03.5 Cobertura

03.5.1. Estrutura em madeira para cobertura em telhas de fibrocimento, com vão entre 3,00 e 7,00 m.

A Estrutura do telhado em madeira, será apoiada nas extremidades das paredes e empenas laterais, com armação tipo tesoura em duas águas e inclinação mínima de 40 %, correspondendo a um ângulo aproximado de 21 °.

O espaçamento máximo permitido para caibros será de 100 cm, terças, 1,50 m e as ripas deverão obedecer ao tamanho das telhas, que devem ter no mínimo três apoios em seu comprimento. Deverá obedecer às dimensões indicadas em projeto, sendo que a madeira a ser utilizada deverá ser de primeira qualidade tipo "ANGELIM VERMELHO OU EQUIVALENTE", isenta de carunchos, brocas, nós ou outras imperfeições que comprometam sua resistência e durabilidade, sendo que as terças e cumeeiras terão seção transversal mínima de 6"x3" e os caibros 4"x2". As emendas sobre os apoios (das cumeeiras e caibros) deverão ser executadas com ligamentos em entalhes ou sambladuras e aparafusados.

03.5.2. Cobertura em telha de fibrocimento 4 mm.

O entelhamento obedecerá a planta de cobertura e será executado com telhas de fibrocimento, de primeira qualidade, devidamente selecionadas

03.6. Instalações

03.6.1 Hidros sanitárias

Compreende a recomposição do sistema hidráulico, através da execução de serviços de instalações de água fria e esgoto sanitário, bem como a montagem de louças e metais, observando para tal projeto de instalações, prescrições de normas técnicas e manuais de fabricantes dos produtos especificados.

Após a execução dos serviços de instalações deverá ser procedido teste de pressão objetivando correção e prevenindo futuros vazamentos.

03.6.2. Elétricas

Compreende a recomposição do sistema elétrico existente, através da execução de serviços de revisão e reparos de pontos de luz ou força, substituição de interruptores, tomadas e luminárias, observando para tal projeto de instalações, prescrições de normas técnicas e manuais de fabricantes dos produtos especificados.

Após a execução dos serviços deverá ser procedido teste, objetivando correção e prevenindo curtos.

03.7. Esquadrias

03.7.1. Esquadria de Madeira

As esquadrias de madeira deverão ser executadas de acordo com as bitolas, dimensões, vistas e especificações determinadas no projeto arquitetônico e detalhes. As esquadrias de madeira deverão ser executadas em madeira maciça de lei de primeira qualidade, e= 2.5 cm, isenta de brocas e outros defeitos que comprometam a sua resistência. Serão assentadas todas as ferragens necessárias para o bom funcionamento das esquadrias. Posteriormente as mesmas serão tratadas com tinta esmalte sintético.

03.8. Piso

03.8.1. Assoalho em Madeira

Executadas de acordo com dimensões e localização indicada em projeto, sendo que a madeira a ser utilizada deverá ser de primeira qualidade tipo "PRACUÚBA OU EQUIVALENTE", isenta de carunchos, brocas, nós ou outras imperfeições que comprometam sua resistência e durabilidade. As emendas deveram ser executadas com ligamentos em entalhes ou sambladuras e aparafusados.

03.9. Pintura

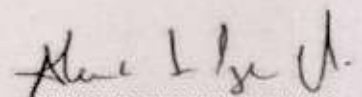
03.9.1. Pintura de paredes e esquadrias em madeira com duas demãos de tinta esmalte sintético.

Inicialmente será procedida a limpeza das esquadrias a serem pintadas, raspando-se e removendo partes soltas, papéis colados e qualquer objeto que venha a prejudicar o bom resultado do serviço.

Aplicação de Tinta esmalte sintético em duas demãos, sobre fundo preparador de madeira, observando-se um intervalo que permita a perfeita secagem da primeira demão, antes da aplicação da segunda, o que evitará enrugamentos e deslocamentos. Devem ser bem espalhadas, com película continua, espessura uniforme e livre de escorrimento.

03.10. Limpeza da Obra

A obra será entregue concluída, inclusive aparelhos e acessórios. Pisos limpos, varridos e livre de qualquer entulho. As instalações serão testadas e verificadas as condições de funcionamento.


ALUIZIO TEIXEIRA FILHO
Eng. Civil - 7784/D CREA-PA

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
CNPJ: 05.105.143/0001-81



Obra
CONSTRUÇÃO EMEIF "LOURIVAL CAMARÃO"

Bancos
SINAPI - 05/2021 - Pará
SEDOP - 03/2021 - Pará

B.D.I.
28,45%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo
com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.066,21
2	ESTRUTURAS DE MADEIRA	20.828,74
3	COBERTURAS	16.272,00
4	ESQUADRIAS	4.999,36
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA	5.680,13
6	LOUÇAS E METAIS	3.438,82
7	PINTURA	13.177,92
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	723,35

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

55.429,10
15.757,43
71.186,53

Aluizio Teixeira Filho
Eng. Civil 7.784/D CREA-PA



Obra
CONSTRUÇÃO EMEIF "LOURIVAL CAMARÃO"

Bancos
SINAPI - 05/2021 - Pará
SEDOP - 03/2021 - Pará

B.D.I.
28,45%

Encargos
Não
Desonerado:
embutido nos
preços unitário
dos insumos
de mão de

Orçamento Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					6.066,21
1.1	011340 SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de grafica	m²	2	174,90	224,65	449,30
1.2	010008 SEDOP	Limpeza do terreno	m²	150	1,99	2,55	382,50
1.3	010009 SEDOP	Locagao da obra a trena	m²	85	4,65	5,97	507,45
1.4	000006 SEDOP	Mobilizagao e Desmobilizagao de pessoal e equipamentos	UN	1	3.680,00	4.726,96	4.726,96
2		ESTRUTURAS DE MADEIRA					20.828,74
2.1	00000019 Próprio	Estraca em madeira, bitola 10 x 10 cm, inclusive cravação	M	127,5	21,96	28,20	3.595,50
2.2	00000020 Próprio	Esteio em madeira, bitola 13 x 13 cm, inclusive cravação	M	129	32,46	41,69	5.378,01
2.3	00000023 Próprio	Longarina (frechal) em madeira, bitola 6 x 12 cm	M	161,3	11,96	15,36	2.477,56
2.4	00000025 Próprio	Perna manca ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	M	188,2	7,08	9,09	1.710,73
2.5	00000026 Próprio	Tábua de Pracuúba (assoalho) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	M	588,84	7,08	9,09	5.352,55
2.6	00000027 Próprio	Tábua Aparelhada (parede) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	M	187,4	9,62	12,35	2.314,39
3		COBERTURAS					16.272,00
3.1	070054 SEDOP	Estrutura em mad.p/ chapa fibrocimento - pc. serrada	m²	109,8	58,23	74,79	8.211,94
3.2	071498 SEDOP	Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm	m²	109,8	51,92	66,69	7.322,56
3.4	00000031 Próprio	Tábua de Pracuúba (beiral) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	M	50	11,49	14,75	737,50
4		ESQUADRIAS					4.999,36
4.1	00000037 Próprio	Esquadria em Tábua de Pracuúba, cantiada ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	m²	24,6	53,69	68,96	1.696,41

4.2	090805 SEDOP	Alizar em madeira de lei	M	80	12,20	15,67	1.253,60
4.3	1002280 SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	CJ	2	120,75	155,10	310,20
4.4	1002270 SEDOP	Ferragens p/ porta interna 1 fl.	CJ	3	130,68	167,85	503,55
4.5	1002890 SEDOP	Ferragens p/ janela 2 fl. (c/ ferrolho)	CJ	10	96,20	123,56	1.235,60
5		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA					5.680,13
5.1	180299 SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	4	457,12	587,17	2.348,68
5.2	180108 SEDOP	Tube em PVC - JS - 20mm	M	24	11,76	15,10	362,40
5.3	180461 SEDOP	Reservatorio em polietileno de 1.000 L	UN	1	2.311,45	2.969,05	2.969,05
6		LOUÇAS E METAIS					3.438,82
6.1	190101 SEDOP	Pia 02 cubas em ago inox.c/tom.,sifoes e valv.(2.0m)	UN	1	1.633,71	2.098,50	2.098,50
6.2	190375 SEDOP	Lavatorio de louga c/col.,torneira,sifao e valv.	UN	2	521,73	670,16	1.340,32
7		PINTURA					13.177,92
7.1	150377 SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	424	24,20	31,08	13.177,92
8		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					723,35
8.1	270220 SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	85	6,63	8,51	723,35

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

55.429,10
 15.757,43
 71.186,53

Aluizio Teixeira Filho

Aluizio Teixeira Filho
 Eng. Civil 7.784/D CREA-PA

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
 CNPJ: 05.105.143/0001-81

Obra
CONSTRUÇÃO EMEIF "LOURIVAL CAMARÃO"

Bancos
 SINAPI - 05/2021 - Pará 28,45%
 SEDOP - 03/2021 - Pará

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido
 nos preços unitário dos
 insumos de mão de obra, de
 acordo com as bases.



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%			
		6.066,21	6.066,21			
2	ESTRUTURAS DE MADEIRA	100,00%	50,00%	50,00%		
		20.828,74	10.414,37	10.414,37		
3	COBERTURAS	100,00%		50,00%	50,00%	
		16.272,00		8.136,00	8.136,00	
4	ESQUADRIAS	100,00%			100,00%	
		4.999,36			4.999,36	
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA	100,00%				100,00%
		5.680,13				5.680,13
6	LOUÇAS E METAIS	100,00%				100,00%
		3.438,82				3.438,82
7	PINTURA	100,00%			50,00%	50,00%
		13.177,92			6.588,96	6.588,96
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%				100,00%
		723,35				723,35
Porcentagem			23,15%	26,06%	27,71%	23,08%
Custo			16.480,58	18.550,37	19.724,32	16.431,26
Porcentagem Acumulado			23,15%	49,21%	76,92%	100,0%
Custo Acumulado			16.480,58	35.030,95	54.755,27	71.186,53

Aluizio Teixeira Filho

Aluizio Teixeira Filho
 Eng. Civil 7.784/D CREA-PA

ATF Engenharia Ltda
 CNPJ 11.732.866/0001-03
 (91) 992314921

Praça da Matriz - Centro - São Sebastião da Boa Vista / PA

**Composições Analíticas com Preço Unitário
 CONSTRUÇÃO EMEIF "LOURIVAL CAMARÃO"**

Bancos
 SINAPI - 05/2021 - Pará
 SEDOP - 03/2021 - Pará

B.D.I.
 28,45%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos
 preços unitário dos insumos de
 mão de obra, de acordo com as
 bases.



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	011340 SEDOP	Placa de obra em lona com piniagem de grafica		m²	1,0000000	174,90	174,90
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	20,82	8,32
Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	16,59	6,63
Composição	D00281 SEDOP	Pernamancia 3" x 2' 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,4100000	150,00	61,50
Auxiliar	D00475 SEDOP	Lona com piniagem de grafica	Material	m²	1,0000000	97,00	97,00
Insumo	D00084 SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,1000000	14,50	1,45
Insumo		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	10,69
		Valor do BDI =>			49,75	Valor com BDI =>	224,65
1.2	010008 SEDOP	Limpeza do terreno		m²	1,0000000	1,99	1,99
Composição	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1200000	16,59	1,99
Auxiliar		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	1,35
		Valor do BDI =>			0,56	Valor com BDI =>	2,55
1.3	010009 SEDOP	Locacao da obra a trena		m²	1,0000000	4,65	4,65
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0700000	20,82	1,45
Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	16,59	0,82
Composição	D00081 SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,0030000	11,00	0,03
Auxiliar	D00016 SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0100000	75,00	0,75
Insumo	D00281 SEDOP	Pernamancia 3" x 2' 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0100000	150,00	1,50
Insumo	D00043 SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0020000	13,50	0,02
Insumo	D00236 SEDOP	Linha de nylon no. 80	Material	Rl	0,0100000	8,45	0,08

		MO sem LS =>	1,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,64
		Valor do BDI =>	1,32		Valor com BDI =>		5,97
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000006 SEDOP	Mobilizagao e Desmobilizagao de pessoal e equipamentos		UN	1,0000000	3 680,00	3 680,00
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	4 000,00000000	0,92	3 680,00
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,046 96		Valor com BDI =>		4 726,96

		MO sem LS =>	8,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,02
		Valor do BDI =>	5,24		Valor com BDI =>		28,20
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000019 Próprio	Estaca em madeira, bitola 10 x 10 cm, inclusive cravação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	21,96	21,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,30000000	16,59	4,97
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,30000000	20,80	6,24
Insumo	00000013 Próprio	Estaca em madeira, bitola 10 x 10 cm	Material	M	1,0500000	10,00	10,50
Insumo	00004343 SINAPI	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORÇA E ARRUELA	Material	UN	0,1000000	2,57	0,25
		MO sem LS =>	8,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,02
		Valor do BDI =>	5,24		Valor com BDI =>		28,20

		MO sem LS =>	8,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,02
		Valor do BDI =>	9,23		Valor com BDI =>		41,69
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000020 Próprio	Estaca em madeira, bitola 13 x 13 cm, inclusive cravação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	32,46	32,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,30000000	16,59	4,97
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,30000000	20,80	6,24
Insumo	00000014 Próprio	PILAR DE MADEIRA NÃO APARELHADA *10 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,0500000	20,00	21,00
Insumo	00004343 SINAPI	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORÇA E ARRUELA	Material	UN	0,1000000	2,57	0,25
		MO sem LS =>	8,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,02
		Valor do BDI =>	9,23		Valor com BDI =>		41,69

		MO sem LS =>	3,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,29
		Valor do BDI =>	3,29		Valor com BDI =>		3,29
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000023 Próprio	Longarina (frechal) em madeira, bitola 6 x 12 cm	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	11,96	11,96
Composição Auxiliar	88319 SINAPI	TECNICO EM SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10000000	23,07	2,30
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10000000	20,80	2,08
Insumo	00000017 Próprio	Longarina (frechal) em madeira, bitola 6 x 12 cm	Material	M	1,0500000	7,00	7,35
Insumo	00005062 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	Material	KG	0,0147000	15,79	0,23
		MO sem LS =>	3,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,29
		Valor do BDI =>	3,29		Valor com BDI =>		3,29

		Valor do BDI =>		3,40		Valor com BDI =>		15,36	
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Und	Total
Composição	00000025 Próprio	Perna manca ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	PARE - PAREDES/PAINEIS	M	1,00000000	7,08	7,08		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05000000	16,59	0,82		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05000000	20,80	1,04		
Insumo	00000019 Próprio	Perna manca ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	Material	M	1,05000000	4,59	4,81		
Insumo	00005078 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material	KG	0,02500000	16,42	0,41		
			MO sem LS =>	1,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,33	
			Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	9,09	

		Valor do BDI =>		3,40		Valor com BDI =>		15,36	
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Und	Total
Composição	00000025 Próprio	Tábua de Fraúmba (assoalho) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	PISO - PISOS	M	1,00000000	7,08	7,08		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05000000	20,80	1,04		
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05000000	16,59	0,82		
Insumo	00000020 Próprio	Tábua de Fraúmba (assoalho) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	Material	M	1,05000000	4,59	4,81		
Insumo	00005078 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material	KG	0,02500000	16,42	0,41		
			MO sem LS =>	1,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,33	
			Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	9,09	

		Valor do BDI =>		3,40		Valor com BDI =>		15,36	
2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Und	Total
Composição	00000027 Próprio	Tábua Aparelhada (parede) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	PARE - PAREDES/PAINEIS	M	1,00000000	9,62	9,62		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05000000	16,59	0,82		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,05000000	20,80	1,04		
Insumo	00000021 Próprio	Tábua Aparelhada (parede) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	Material	M	1,05000000	7,00	7,35		
Insumo	00005078 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material	KG	0,02500000	16,42	0,41		
			MO sem LS =>	1,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,33	
			Valor do BDI =>	2,73			Valor com BDI =>	12,35	

		Valor do BDI =>		3,40		Valor com BDI =>		15,36	
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Und	Total
Composição	070054 SEDOP	Estrutura em mad p/ chapa fibrocimento - pt. serrada		m²	1,00000000	58,23	58,23		
Composição Auxiliar	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,05000000	17,54	18,41		
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,05000000	20,82	21,86		
Insumo	D00082 SEDOP	Prego 2"x11	Material	KG	0,07000000	12,70	0,88		

Insumo	D00012 SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,0510000	140,00	7,14
Insumo	D00010 SEDOP	Permanência 3"x2" 4 m ser - mad. forte	Material	Dz	0,0300000	285,00	8,55
Insumo	D00006 SEDOP	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m serr.	Material	UN	0,0090000	155,04	1,39
			MO sem LS =>	29,08	0,00	MO com LS =>	29,08
			Valor do BDI =>	16,56	Valor com BDI =>		74,79

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	071498 SEDOP	Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm		m²	1,0000000	51,92	51,92
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	16,59	8,29
Composição Auxiliar	280028 SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	20,78	10,39
Insumo	D00344 SEDOP	Arnela concava em PVC d=5/16"	Material	UN	1,4000000	0,65	0,91
Insumo	D00001 SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	UN	1,4000000	1,43	2,00
Insumo	D00002 SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	0,0100000	12,50	0,12
Insumo	D00429 SEDOP	Telha Brasilit ondulada (2,44x0,50) e=4mm	Material	UN	0,8300000	32,50	26,97
Insumo	D00209 SEDOP	Gancho chato p/ telha fibrocimento	Material	UN	1,4000000	2,32	3,24
			MO sem LS =>	13,35	0,00	MO com LS =>	13,35
			Valor do BDI =>	14,77	Valor com BDI =>		66,69

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000031 Próprio	Tábua de Pracuiba (beiral) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	11,49	11,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,59	1,65
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	20,80	2,08
Insumo	00000025 Próprio	Tábua de Pracuiba (beiral) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	Material	M	1,0500000	7,00	7,35
Insumo	00005078 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material	KG	0,0250000	16,42	0,41
			MO sem LS =>	2,66	0,00	MO com LS =>	2,66
			Valor do BDI =>	3,26	Valor com BDI =>		14,75

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000037 Próprio	Esquadria em Tábua de Pracuiba, cantada ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIDR	m²	1,0000000	53,69	53,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,59	8,29
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,80	6,24
Insumo	00006194 SINAPI	TABUA 2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	7,1500000	5,42	38,75

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	KG	0,02500000	18,42	0,41
		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)					
			MO sem LS =>	10,27	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	15,27			Valor com BDI =>
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090805 SEDOP	Alizar em madeira de lei		M	1,00000000	12,20	12,20
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,01000000	20,82	0,20
Insumo	D00057 SEDOP	Alizar em madeira de lei	Material	M	1,00000000	12,00	12,00
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,47			Valor com BDI =>
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1002280 SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro		CJ	1,00000000	120,75	120,75
Composição Auxiliar	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,20000000	17,54	3,50
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,50000000	20,82	31,23
Insumo	D00062 SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	UN	3,00000000	14,65	43,95
Insumo	D00124 SEDOP	Fechadura p/ banheiro - livre-ocupado	Material	UN	1,00000000	42,07	42,07
			MO sem LS =>	25,67	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	34,35			Valor com BDI =>
4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1002270 SEDOP	Ferragens p/ porta interna 1 fl.		CJ	1,00000000	130,68	130,68
Composição Auxiliar	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,20000000	17,54	3,50
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,50000000	20,82	31,23
Insumo	D00062 SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	UN	3,00000000	14,65	43,95
Insumo	D00123 SEDOP	Fechadura interna	Material	UN	1,00000000	52,00	52,00
			MO sem LS =>	25,67	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	37,17			Valor com BDI =>
4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1002890 SEDOP	Ferragens p/ janela 2 fl. (c/ ferroelho)		CJ	1,00000000	96,20	96,20
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,22000000	21,01	4,62
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,18000000	16,59	2,96
Insumo	D00062 SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	UN	4,00000000	14,65	58,60

Insu	Código Banco	Descrição	Material	UN	Quant	Valor Unit	Total	
D00172 SEDOP	Ferroho p/ janela madeira			UN	2,0000000	15,00	30,00	
			MO sem LS =>	5,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,44
			Valor do BDI =>	27,36	Valor com BDI =>		123,56	
5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	180299 SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)		PT	1,0000000	457,12	457,12	
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	6,0000000	20,52	123,12	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	15,99	127,92	
Insu	H00074 SEDOP	Tubo em PVC 1 1/2" (LH)	Material	M	3,0000000	37,29	111,87	
Insu	H00078 SEDOP	Tubo em PVC 3/4" (LH)	Material	M	9,0000000	8,98	80,82	
Insu	H00282 SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	Material	UN	1,0000000	0,94	0,94	
Insu	H00380 SEDOP	Cotovelo em PVC 3/4" x 3/4" (LH)	Material	UN	2,0000000	2,82	5,64	
Insu	H00079 SEDOP	Te em PVC 3/4" x 3/4" (LH)	Material	UN	0,7500000	4,33	3,24	
Insu	H00075 SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	Material	UN	0,7500000	4,76	3,57	
			MO sem LS =>	181,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	181,32
			Valor do BDI =>	130,05	Valor com BDI =>		587,17	

Insu	Código Banco	Descrição	Material	UN	Quant	Valor Unit	Total	
D00108 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 20mm			M	1,0000000	11,76	11,76	
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1500000	20,52	3,07	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2700000	15,99	4,31	
Insu	D00222 SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0003000	49,90	0,01	
Insu	D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0050000	9,00	0,04	
Insu	H00007 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 20mm (LH)	Material	M	1,0100000	4,29	4,33	
			MO sem LS =>	5,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,30
			Valor do BDI =>	3,34	Valor com BDI =>		15,10	

Insu	Código Banco	Descrição	Material	UN	Quant	Valor Unit	Total
D00461 SEDOP	Reservatorio em polietileno de 1.000 L			UN	1,0000000	2.311,45	2.311,45
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	15,99	127,92
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	20,52	164,16
Insu	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	3,0300000	0,21	0,63

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	H00186 SEDOP	Flange de aço galvanizado - 50mm	Material	UN	4,0000000	40,80	163,20
Insumo	H00184 SEDOP	Flange de aço galvanizado - 20mm	Material	UN	2,0000000	14,19	28,38
Insumo	D00224 SEDOP	Viga de peroba 6x16cm	Material	M	5,0000000	277,70	1.388,50
Insumo	H00165 SEDOP	Flange de aço galvanizado - 25mm	Material	UN	2,0000000	19,38	38,76
Insumo	H00183 SEDOP	Reservatório em polietileno de 1.000 L	Material	UN	1,0000000	399,90	399,90
				MO sem LS =>	212,40	LS =>	0,00
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	212,40
				Valor do BDI =>	657,60	Valor com BDI =>	2.969,05

6.1	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190101 SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox c/orn, sifões e valv (2,0m)		UN	1,0000000	1.633,71	1.633,71
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	20,52	82,08
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	15,99	63,96
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	3,7000000	0,21	0,77
Insumo	H00019 SEDOP	Torneira longa metalica de 3/4"	Material	UN	2,0000000	44,80	89,60
Insumo	H00020 SEDOP	Valvula p/ pia d = 2" - inox	Material	UN	2,0000000	37,00	74,00
Insumo	H00016 SEDOP	Sifao metalico de 2"	Material	UN	2,0000000	142,40	284,80
Insumo	H00047 SEDOP	Pia de aço inoxidavel c/02 cubas 2,00m	Material	UN	1,0000000	1.038,50	1.038,50
				MO sem LS =>	106,20	LS =>	0,00
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	106,20
				Valor do BDI =>	464,79	Valor com BDI =>	2.098,50

6.2	Código Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190375 SEDOP	Lavatorio de louca c/col, torneira sifao e valv.		UN	1,0000000	521,73	521,73
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,8000000	20,52	77,97
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,8000000	15,99	60,76
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	2,8800000	0,21	0,60
Insumo	H00032 SEDOP	Sifao metalico de 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	132,00	132,00
Insumo	H00056 SEDOP	Torneira metalica p/ lavatorio de 1/2"	Material	UN	1,0000000	75,04	75,04
Insumo	H00028 SEDOP	Valv. p/ lavat./bide d = 1" - cromada	Material	UN	1,0000000	32,56	32,56
Insumo	H00030 SEDOP	Lavatorio de louca com coluna	Material	UN	1,0000000	142,80	142,80
				MO sem LS =>	100,88	LS =>	0,00
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	100,88
				Valor do BDI =>	148,43	Valor com BDI =>	670,16

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150377 SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa		m²	1,00000000	24,20	24,20	
Composição Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,40000000	22,01	8,80	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,35000000	16,59	5,80	
Insumo	P00019 SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,04000000	107,45	4,29	
Insumo	P00030 SEDOP	Líquido selador p/madeira	Material	GL	0,04000000	105,95	4,23	
Insumo	P00027 SEDOP	Aguafrax	Material	GL	0,01000000	68,00	0,68	
Insumo	P00014 SEDOP	Lixa para madeira	Material	UN	0,40000000	1,00	0,40	
		MO sem LS =>		10,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,14
		Valor do BDI =>		6,88			Valor com BDI =>	31,08

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	270220 SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra		m²	1,00000000	6,63	6,63	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,40000000	16,59	6,63	
		MO sem LS =>		4,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,50
		Valor do BDI =>		1,88			Valor com BDI =>	8,51

Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00000000	17,54	17,54	
Composição Auxiliar	95009 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,00000000	0,12	0,12	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,37	2,37	
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,00000000	12,09	12,09	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,55	0,55	
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,38	0,38	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,05	1,05	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,92	0,92	
		MO sem LS =>		12,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,21
		Valor do BDI =>		4,99			Valor com BDI =>	22,53

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00000000	15,99	15,99
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,13	0,13
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,37	2,37
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,00000000	10,88	10,88
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,55	0,55
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,80	0,80
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,28	0,28
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,06	0,06
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,92	0,92
				MO sem LS =>	11,01	LS =>	11,01
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	11,01
				Valor do BDI =>	4,54	Valor com BDI =>	20,53
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00000000	20,82	20,82
Composição Auxiliar	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,16	0,16
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,37	2,37
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,00000000	15,33	15,33
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,55	0,55
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,38	0,38
Insumo	00043463 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,06	0,06
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,92	0,92
				MO sem LS =>	15,49	LS =>	15,49
				MO com LS =>	0,00	MO com LS =>	15,49
				Valor do BDI =>	5,92	Valor com BDI =>	26,74
Composição	85262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	20,80	20,80
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,12	0,12
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,37	2,37

Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,00000000	15,35	15,35
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,05	1,05
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,55	0,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,06	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,92	0,92
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,47
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	26,71
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.
Insumo		95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,12	0,12
		00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	0,01050000	12,09	0,12
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,15
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.
Insumo		95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,13	0,13
		00002246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,01280000	10,88	0,13
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,16
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.
Insumo		95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,16	0,16
		00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,01050000	15,33	0,16
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,20
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.
Insumo		95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,12	0,12
		00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,00820000	15,35	0,12
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,15
Composição		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.
Insumo		95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,19	0,19

Insueto	Código Banco	Descrição	Mão de Obra	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO		H	0,0128000	15,35	0,19
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,24
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,23	0,23
Insueto	00004750 SINAPI	PEDREIRO		H	0,0151000	15,35	0,23
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,29
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,16	0,16
Insueto	00004783 SINAPI	PINTOR		H	0,0105000	15,35	0,16
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,20
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,16	0,16
Insueto	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS		H	0,0151000	11,11	0,16
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,20
Composição	95381 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SONDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,16	0,16
Insueto	00006175 SINAPI	TECNICO EM SONDAGEM		H	0,0093000	17,37	0,16
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,20
Composição	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,12	0,12
Insueto	00012869 SINAPI	TELHADADOR		H	0,0082000	15,33	0,12
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,15
Composição	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	20,52	20,52
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0000000	0,19	0,19

Insu	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insu	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,37	2,37
Insu	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,00000000	15,35	15,35
Insu	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,55	0,55
Insu	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,80	0,80
Insu	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA.(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,28	0,28
Insu	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,06	0,06
Insu	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,92	0,92
		MO sem LS =>	15,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,54
		Valor do BDI =>	5,83			Valor com BDI =>	26,35

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insu	86237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	1,07	1,07
Insu	00036150 SINAPI	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	Material	UN	0,0026644	38,61	0,10
Insu	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0016029	82,40	0,10
Insu	00012892 SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	Equipamento	PAR	0,0137385	11,70	0,16
Insu	00036144 SINAPI	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	Material	UN	0,1117706	1,45	0,16
Insu	00036146 SINAPI	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	Material	UN	0,0012434	221,00	0,27
Insu	00036153 SINAPI	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Material	UN	0,0010776	173,87	0,18
Insu	00036149 SINAPI	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	Equipamento	UN	0,0007200	152,75	0,10
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>	1,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insu	86236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,57	0,57
Insu	00000010 SINAPI	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	Material	UN	0,0070125	7,19	0,05
Insu	00038399 SINAPI	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	Material	UN	0,0002263	228,61	0,05
Insu	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0005937	185,00	0,10
Insu	00011359 SINAPI	ESMERILHADERA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	Equipamento	UN	0,0000566	855,00	0,04
Insu	00038476 SINAPI	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	Material	UN	0,0001811	344,44	0,06
Insu	00038477 SINAPI	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	Material	UN	0,0000368	975,46	0,03

Insumo	Código Banco	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0079816	8,15	0,06
Insumo	00038412 SINAPI	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTEÇÃO POR FUSÍVEL TERMICO, PARA ELETRÓDOS DE 2,0 A 4,0 MM	Equipamento	UN	0,0000395	1 075,54	0,04
Insumo	00038413 SINAPI	LIXEIRA ELÉTRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, "5.000" RPM, 220 V	Equipamento	UN	0,0000389	881,50	0,03
Insumo	00038382 SINAPI	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	Material	UN	0,0025312	10,63	0,02
Insumo	00038390 SINAPI	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	Material	UN	0,0013303	32,05	0,04
Insumo	00038396 SINAPI	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE AÇO 1 "	Material	UN	0,0000453	579,03	0,02
Insumo	00038393 SINAPI	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER 23 CM (SEM CABO)	Material	UN	0,0013303	14,45	0,01
Insumo	00025566 SINAPI	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	Material	L	0,0013303	16,18	0,02
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>			0,16	Valor com BDI =>	0,73

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	260023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00000000	21,01	21,01
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,23	0,23
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,37	2,37
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,95	0,95
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,55	0,55
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,00000000	15,35	15,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,06	0,06
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,92	0,92
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	15,58
		Valor do BDI =>			5,97	Valor com BDI =>	26,98

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	260024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00000000	22,01	22,01
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,16	0,16
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,37	2,37
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,27	1,27
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,33	1,33

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,55	0,55	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,00000000	15,35	15,35	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,92	0,92	
			MO sem LS =>	15,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,51
			Valor do BDI =>	6,26	Valor com BDI =>			28,27
Composição	280026 SEDOP	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar Insumo	95378 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00000000	16,59	16,59	
Insumo	00037370 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,16	0,16	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,37	2,37	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,41	0,41	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,01	1,01	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Outros	H	1,00000000	0,55	0,55	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	1,00000000	11,11	11,11	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,06	0,06	
			MO sem LS =>	11,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,27
			Valor do BDI =>	4,71	Valor com BDI =>			21,30
Composição	88316 SINAPI	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar Insumo	95378 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00000000	16,59	16,59	
Insumo	00037370 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,16	0,16	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,37	2,37	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,01	1,01	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,55	0,55	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,41	0,41	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,06	0,06	
			MO sem LS =>	11,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,11
			Valor do BDI =>	0,92	Valor com BDI =>			0,92

		MO sem LS =>	11,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,27
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
88319 SINAPI	TECNICO EM SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	23,07	23,07	23,07
88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,57	0,57	0,57
88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	1,07	1,07	1,07
95381 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SONDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,16	0,16	0,16
00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,37	2,37	2,37
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,55	0,55	0,55
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,06	0,06	0,06
00006175 SINAPI	TECNICO EM SONDAGEM	Mão de Obra	H	1,00000000	17,37	17,37	17,37
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,92	0,92	0,92
		MO sem LS =>	17,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,53
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total	
		4,71		4,71		21,30	

		MO sem LS =>	15,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,45
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total	
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
260028 SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	20,78	20,78	20,78
95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,12	0,12	0,12
00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,37	2,37	2,37
00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,38	0,38	0,38
00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,05	1,05	1,05
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,55	0,55	0,55
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,06	0,06	0,06
00012869 SINAPI	TELHADADOR	Mão de Obra	H	1,00000000	15,33	15,33	15,33
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,92	0,92	0,92
		MO sem LS =>	15,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,45
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		Total	
		5,91		5,91		26,69	

Total sem BDI 55.429,10
 Total do BDI 15.757,43
 Total Geral 71.186,53

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
CNPJ 05.105.143/0001-81



Aluzio Teixeira Filho
Eng. Civil 7.784/D CREA-PA

ATF Engenharia Ltda
CNPJ 11.732.866/0001-03
(91) 992314921

Praça da Matriz - Centro - São Sebastião da Boa Vista / PA



Obra
CONSTRUÇÃO EMEIF "LOURIVAL CAMARÃO"

Item	Descrição	Memória de Cálculo	
		Und	Quant. Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m ²	2,0 = Dimensões 1 x 2 m
1.2	Limpeza do terreno	m ²	150,0 = Área de implantação: 15 x 10 m
1.3	Locação da obra a trena	m ²	85,0 = Área Construída
1.4	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	UN	1,0 = Custos de Transporte de material, pessoal e equipamentos
2	ESTRUTURAS DE MADEIRA		
2.1	Estaca em madeira, bitola 10 x 10 cm, inclusive cravação	M	127,5 = infraestrutura do prédio - ver EDF 01
2.2	Estieiro em madeira, bitola 13 x 13 cm, inclusive cravação	M	129,0 = infraestrutura do prédio - ver EDF 01
2.3	Longarina (frechal) em madeira, bitola 6 x 12 cm	M	161,3 = infraestrutura do prédio - ver EDF 01
2.4	Perna manca ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	M	188,2 = Estrutura das Paredes - ver EDF 01
2.5	Tábua de Pracuúba (assoalho) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	M	588,84 = Piso: consumo de 7 m / m ²
2.6	Tábua Aparelhada (parede) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	M	187,4 = Fechamento de Paredes: consumo de 7 m / m ²
3	COBERTURAS		
3.1	Estrutura em mad.pl chapa fibrocimento - pc. serrada	m ²	109,8 = Área da Cobertura: Prédio principal e Banheiros - ver EDF 01
3.2	Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm	m ²	109,8 = Área da Cobertura: Prédio principal e Banheiros - ver EDF 01
3.4	Tábua de Pracuúba (beiral) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	M	50,0 = Largura dos beirais do telhado prédio principal - ver EDF 01
4	ESQUADRIAS		
4.1	Esquadria em Tábua de Pracuúba, canteadas ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	m ²	24,6 = Esquadrias: Portas e Janelas, fabricação na obra - ver EDF 01

4.2	Alizar em madeira de lei	M	80,0 = Acabamento vão de esquadrias
4.3	Ferragens p/ porta de banheiro	CJ	2,0 = Ferragens para esquadrias
4.4	Ferragens p/ porta interna 1 fl.	CJ	3,0 = Ferragens para esquadrias
4.5	Ferragens p/ janela 2 fl. (c/ ferrolho)	CJ	10,0 = Ferragens para esquadrias
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA		
5.1	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	4,0 = Instalação aparelhos sanitarios
5.2	Tubo em PVC - JS - 20mm	M	24,0 = Rede de distribuição de água
5.3	Reservatorio em polietileno de 1.000 L	UN	1,0 = Reservatório elevado
6	LOUÇAS E METAIS		
6.1	Pia 02 cubas em ago inox c/tom., sifoes e valv.(2.0m)	UN	1,0 = Pia da Cozinha
6.2	Lavatorio de louça c/col., torneira, sifao e valv.	UN	2,0 = Lavatórios de higienização de mãos.
7	PINTURA		
7.1	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	424,0 = Pintura Geral de paredes, internas e externas, e esquadrias
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	85,0 = Limpeza da obra para entrega

Aluizio Teixeira Filho

Aluizio Teixeira Filho
 Eng. Civil 7.784/D CREA-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

DEMONSTRATIVO COMPOSIÇÃO DO BDI

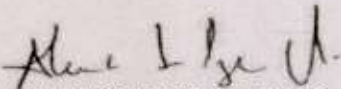
X - Taxa representativa das despesas indiretas, exceto tributos e despesas financeiras		%
X.1 - Garantia		0,28
X.2 - Administração central		4,00
X.3 - Risco		1,00
X.4 - Mobilização e desmobilização		
	X	5,28

Y - Taxa representativa das despesas financeiras		%
Y.1 - Despesas financeiras		0,94
	Y	0,94

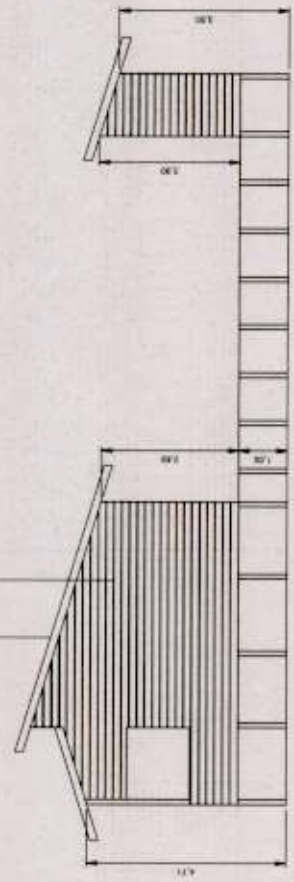
Z - Taxa representativa do lucro		%
Z.1 - Lucro		8,00
	Z	8,00

I - Taxa representativa de incidência dos impostos (sobre faturamento da empresa)		%
I.1 - ISS (imposto sobre serviços)		5,00
I.2 - COFINS (contribuição para o financiamento da seguridade social)		3,00
I.3 - PIS (programa de integração social)		0,65
I.3 - CPRB		2,00
	I	10,65

BDI - Benefício e despesas indiretas		
$BDI = (((1 + X) * (1 + Y) * (1 + Z) / (1 - I)) - 1)$	BDI	28,45%

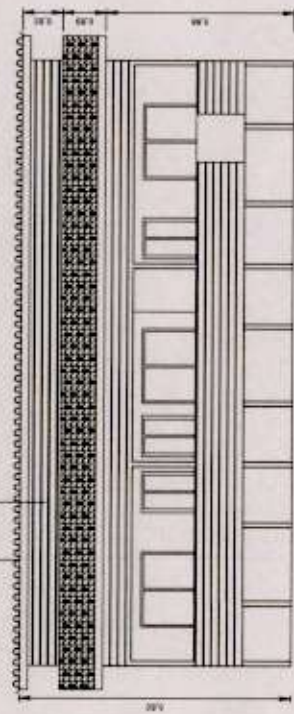

ALUIZIO TEIXEIRA FILHO
Eng. Civil - 7784/D CREA-PA

COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCEMENTO - 4,00m
PAREDES EM TÁBUAS DE MADEIRA APARELHADAS - PORTA EM ALUMÍNIO ENFERMEIRO

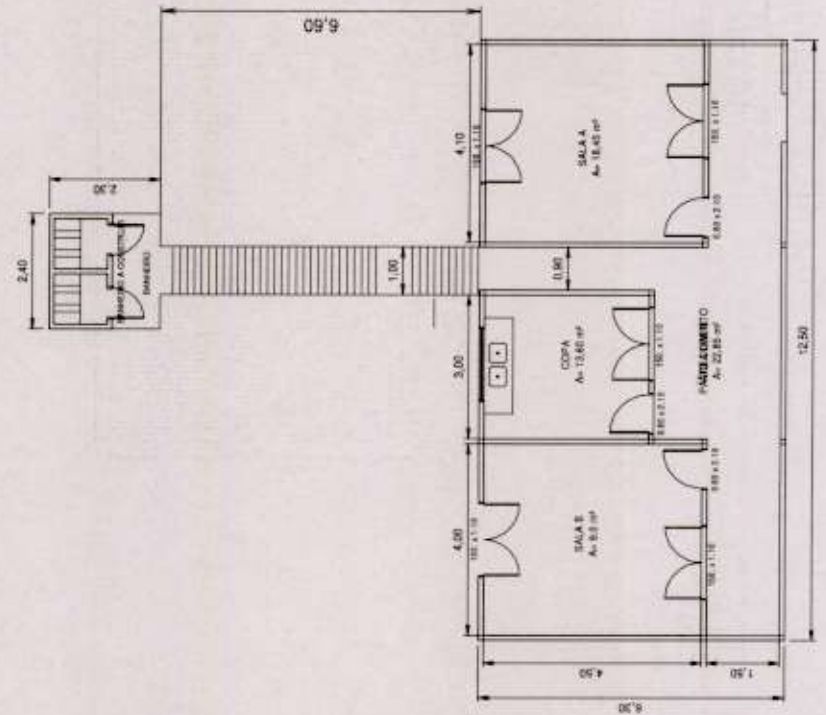


VISTA LATERAL

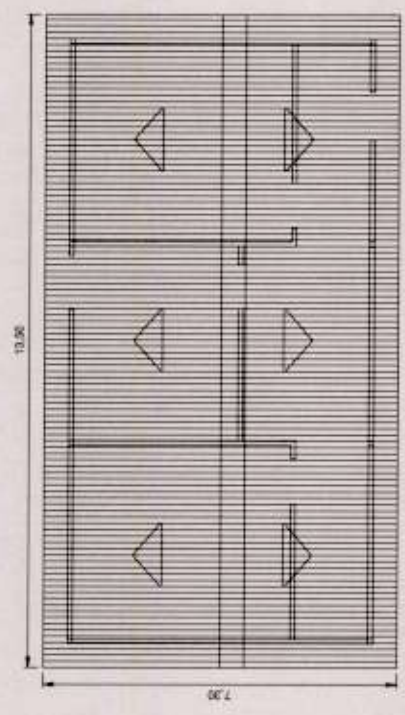
COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCEMENTO - 6,00m
PAREDES EM TÁBUAS DE MADEIRA APARELHADAS - PORTA EM ALUMÍNIO ENFERMEIRO



VISTA FRONTAL



PLANTA BAIXA



PLANTA DE COBERTURA

NOTAS:

- 1- PARTE EM MADEIRA, APARELHADA NA OBRA.
- 2- EM PAREDE EM MADEIRA 25 CM - PAREDE JARDIM, ACOBERTADO PORTA EM ALUMÍNIO ENFERMEIRO.

NO.	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	DATA	ATEZED.	DATA	PROJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUR DE ENSINO FUNDAMENTAL "LOURIVAL CAMARÃO"
 RUA DO FERRETEIRO, 100 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PE
 ESCALA: 1:75
 DATA: JUN/2021
 METROS QUADRADOS: 85,00 m²
 PLANTA BAIXA, VISTAS E cortes
 FL. 01
 P-01



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210632031

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA FILHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1504264819**
Registro: **0000007784D PA PA**

Empresa contratada: **ALUIZIO TEIXEIRA FILHO ENGENHARIA S/S LTDA**

Registro: **0000009590-PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista**
PRAÇA Lauro Sodré

CPF/CNPJ: **05.105.143/0001-81**
Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

UF: **PA**

CEP: **68820000**

Contrato: **12020012021**

Celebrado em: **20/04/2021**

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA Road

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São Sebastião da Boa Vista**

UF: **PA**

CEP: **68820000**

Data de Início: **20/05/2021**

Previsão de término: **30/07/2021**

Coordenadas Geográficas: **-1.721154, -49.521221**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista**

CPF/CNPJ: **05.105.143/0001-81**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MADEIRA > #93 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS	85,00	m²
12 - ELABORAÇÃO		
90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MADEIRA > #93 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
8 - FISCALIZAÇÃO		
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MADEIRA > #93 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS	85,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto, Orçamento e Fiscalização de Construção de Unidade Escolar de Ensino Infantil e Fundamental, Padrão 2 Salas de Aula, Edificação em Estruturas de Madeira, com área construída de 85 m².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE

Aluizio Teixeira Filho
ALUIZIO TEIXEIRA FILHO
Eng. Civil - 7784/D CREA-PA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6e451
Impresso em: 08/07/2021 às 09:30:46 por: ip: 187.14.15.202

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210632031

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA FILHO - CPF: 602.179.012-04
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
DA BOA VISTA:05105143000181 SÃO SEBASTIAO DA BOA
VISTA:05105143000181
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista - CNPJ:
05.105.143/0001-81

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **08/07/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **6988150**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6e451
Impresso em: 08/07/2021 às 09:30:46 por: ip: 187.14.15.202

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

fileconosco@creapa.com.br
Fax:

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Pará





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

LOTE 2

Construção do Anexo Escolar “Esperança”- EMEIF “São Felix” em madeira, localizado na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DO ANEXO ESCOLAR "ESPERANÇA"- EMEIF "SÃO FÉLIX"

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

MAIO/2021

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO ESCOLAR
"ESPERANÇA" - EMEIF "SÃO FÉLIX"
NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

01. Introdução

Esta especificação tem como objetivo estabelecer as normas e condições para execução de obras e serviços que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO ANEXO ESCOLAR "ESPERANÇA" - EMEIF "SÃO FÉLIX", NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, compreendendo o fornecimento dos materiais mão-de-obra com leis sociais, equipamentos, impostos e taxas assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra. Sendo que os quantitativos devem obedecer à planilha de custos;

02. Histórico

O Município de São Sebastião da Boa Vista, localizado na Mesorregião do Marajó, Microrregião de Breves, apresenta uma população de 17.664 hab, sendo 7.180 hab na zona urbana e 10.484 hab na zona rural, possui área total de 1.576,40 Km² e está afastada da capital do estado, a cidade de Belém, em linha reta, 118,8 km, sendo esta a principal rota de comércio local, feito através de embarcações fluviais e aeronaves de fretamento.

A zona rural apresenta uma população que sobrevive economicamente do agro-estrativismo amazônico representados pela coleta dos frutos do açaí, lavouras de mandioca, extração de madeira, olarias e a pesca artesanal caracterizadas como atividade familiar, que provem o sustento da grande maioria destes cidadãos.

03. Memorial Descritivo de Serviços

O presente memorial, bem como o conjunto de documentos do projeto básico deverão ser obedecidos integralmente, ficando estabelecido que:

- Em caso de divergência entre as cotas assinaladas nos desenhos e as suas dimensões medidas em escalas, deverão prevalecer sempre as primeiras;
- Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, deverão prevalecer sempre os de menor relação;
- Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos desenhos, deverá ser consultada a Fiscalização; e
- Caso haja divergência entre o projeto e as especificações, deverá prevalecer o estabelecido nas especificações, salvo quando houver recomendação explícita em contrário.

Todos os desenhos e demais elementos do projeto fornecidos à contratada, serão entregues sob reserva de qualquer lapso que porventura contiverem, e não servirão de argumento à mesma para que se exclua da responsabilidade pela completa e perfeita execução dos serviços.

Todos os serviços deverão ser executados por pessoal especializado e com equipamento adequado.

O prazo estabelecido para a execução dos serviços será os previstos no cronograma de execução das obras, contados em dias corridos.

Todos os acréscimos de serviços devem ser comunicados previamente a fiscalização, para aprovação, antes de sua execução.

Quando qualquer material que, não obedecendo às exigências das especificações ou projetos, tiver sido entregue no local das obras ou incorporado aos serviços, ou quando qualquer serviço for considerado como fora das especificações, pela Fiscalização, tais materiais ou serviços deverão ser considerados insatisfatórios, devendo ser removidos, refeitos e tornados satisfatórios.

A Comissão de fiscalização deverá ser nomeada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, através da Portaria e publicada em Boletim Interno.

Compete à Fiscalização:

- Executar o serviço de fiscalização com base no Projeto, Especificações, Normas, legislação em vigor e disposições contratuais;
- Aprovar, previamente, o plano de execução das obras ou serviço, apresentados pela Contratada, que deverá conter todos os processos e métodos de trabalho;
- Solicitar à Contratada, cópia da Ordem de Início de Serviço, emitida pela Contratante, e providenciar o Termo de recebimento Provisório de Obra quando do término da mesma;
- Emitir em tempo hábil e formalmente para a Contratada, através de memorando, todos os pareceres, orientações, informações e solicitações julgados necessários;
- Avaliar qualquer solicitação para modificações no Cronograma Físico da obra, execução de serviços extraordinários ou qualquer outra alteração não prevista em projeto;
- Inspeccionar as obras civis, antes do início dos serviços de instalação de redes;
- Comunicar à Contratante quando da conclusão das obras ou serviços;
- Atender prontamente a quaisquer consultas formuladas, desde que pertinentes, e solicitar o seu registro, pela Contratada, no Diário de Ocorrência;
- Promover, acompanhar e certificar as medições ou avaliações e encaminhar à Administração as faturas devidamente certificadas, dentro dos prazos estabelecidos no Contrato;
- Encaminhar à Administração, em tempo hábil, toda a documentação e informações necessárias ao controle Técnico-Administrativo;
- Determinar o afastamento do preposto ou de qualquer funcionário da Contratada, desde que se constate o desleixo, incapacidade ou atos desabonadores dos mesmos, procedendo da mesma forma, em relação a prepostos ou empregados de Subempreiteiras e Subcontratadas;

Exigir que a Contratada mantenha no local da obra ou serviço os seguintes documentos, devidamente organizados e atualizados:

- a) Uma via do Contrato e dos documentos que fazem parte integrante do mesmo;
 - b) desenhos, detalhes de execução, especificações, cronograma, cadernetas de campo, gráficos e demais documentos relativos à obra;
 - c) projeto executivo;
 - d) arquivo ordenado de Ordem de Serviço, Relatórios, Pareceres, Folhas de Avaliações, Medições e outros documentos;
 - e) Normas Técnicas pertinentes à obra; e
 - f) Registro de todos os empregados da obra:
- Dar ciência à Administração, de ocorrências que possam levar a aplicação de penalidades à Contratada, em inadimplemento de cláusulas contratuais;
 - Solicitar à Contratante a designação ou parecer Técnico de especialistas, sempre que houver necessidade;
 - Relatar antecipadamente, à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras ou que possam trazer prejuízos a terceiros;
 - Compor e manter atualizada a Pasta da Fiscalização, com a documentação recebida da Administração;
 - Entregar à administração a Pasta da Fiscalização, com toda documentação, após a sua conclusão que deverá ser efetivada com o Termo de Recebimento Definitivo da obra ou serviço contratado.

Quanto aos Materiais:

A não ser quando especificado em contrário, os materiais a serem utilizados deverão ser nacionais, de primeira qualidade e obedecer às prescrições da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A expressão de "primeira qualidade" indica que, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, deverá ser utilizado o de gradação de qualidade superior.

A Contratada deverá apresentar com antecedência, à Fiscalização para aprovação, amostras dos materiais a empregar, que farão parte do mostruário em poder da Fiscalização, para confrontação com partidas dos fornecimentos.

É proibido o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim como a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas.

A Fiscalização deverá examinar todos os materiais recebidos no canteiro de obras, antes de sua utilização e não aceitar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do engenheiro responsável pela obra, serão retiradas amostras, para a realização de ensaio de caracterização da qualidade dos materiais.

A Contratada deverá retirar do canteiro da obra todos os materiais rejeitados pela Fiscalização, no prazo estipulado pela mesma.

Quanto a Medição dos Serviços:

Os serviços serão medidos por unidade e quantidades, constantes de memória de cálculo e planilha orçamentária, de acordo com as instruções emitidas pela FISCALIZAÇÃO.

O cálculo do valor a ser pago será efetuado através do produto dos preços unitários apresentados na planilha de preços, pela quantidade medida.

03.1. Serviços Preliminares

03.1.1. Limpeza da área

A limpeza do terreno deverá ser feita antes da locação da obra e compreenderá os serviços de demolições, porventura necessários, bem como capina, roçado e destoca, queima e remoção de forma a deixar a área livre para a execução dos serviços.

03.1.2. Locação de Obra

A locação deverá ser executada somente por profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), que deverá implantar marcos (estacas de posição) com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. A locação terá de ser global, sobre um ou mais quadros de madeira (gabaritos), que envolvam o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, bem fixadas e travadas, para resistirem à tensão dos fios de demarcação, sem oscilar nem fugir da posição correta. É necessário fazer a verificação das estacas de posição (piquetes) das fundações, por meio da medida de diagonais (linhas traçadas para permitir a verificação, com o propósito de constituir-se hipotenusa de triângulos retângulos, cujos catetos se situam nos eixos da locação), da precisão da locação dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção.

03.1.3. Placa de Obra

Compreende instalação de placa de obra, confeccionada em lona com plotagem gráfica, aplicada sobre estrutura de madeira. Nas dimensões e modelos indicados pela contratante.

03.1.4. Mobilização e Desmobilização

Compreende despesas de deslocamento de pessoal e transporte de materiais ao local da obra.

03.2. Movimento de Terra

03.2.1. Escavação Manual

As cavas para fundações poderão ser executadas manualmente, devendo o aterro remanescente deverá ser reaproveitado para os serviços de reaterro.

03.3. Fundações

03.3.1. Estaqueamento em madeira

Executadas manualmente até a profundidade de 1,50 m de profundidade, em cavas previamente feitas de acordo com dimensões e localização indicada em projeto, sendo que a madeira a ser utilizada deverá ser de primeira qualidade tipo "ACAPÚ OU EQUIVALENTE", isenta de carunchos, brocas, nós ou outras imperfeições que comprometam sua resistência e durabilidade. As emendas deverão ser executadas com ligamentos em entalhes ou sambladuras e aparafusados.

03.3.2. Estrutura do assoalho.

Apoiado sobre o estaqueamento nas dimensões e bitolas indicadas em projeto, sendo que a madeira a ser utilizada deverá ser de primeira qualidade tipo "ANGELIM VERMELHO OU EQUIVALENTE", isenta de carunchos, brocas, nós ou outras imperfeições que comprometam sua resistência e durabilidade. As emendas sobre os apoios deverão ser executadas com ligamentos em entalhes ou sambladuras e aparafusados.

03.4. Paredes e Vedações

03.4.1. Paredes em Madeira

Executadas de acordo com dimensões e localização indicada em projeto, sendo que a madeira a ser utilizada deverá ser de primeira qualidade tipo "ANGELIM OU EQUIVALENTE", isenta de carunchos, brocas, nós ou outras imperfeições que comprometam sua resistência e durabilidade. As emendas deverão ser executadas com ligamentos em entalhes ou sambladuras e aparafusados.

03.5 Cobertura

03.5.1. Estrutura em madeira para cobertura em telhas de fibrocimento, com vão entre 3,00 e 7,00 m.

A Estrutura do telhado em madeira, será apoiada nas extremidades das paredes e empenas laterais, com armação tipo tesoura em duas águas e inclinação mínima de 40 %, correspondendo a um ângulo aproximado de 21 °.

O espaçamento máximo permitido para caibros será de 100 cm, terças, 1,50 m e as ripas deverão obedecer ao tamanho das telhas, que devem ter no mínimo três apoios em seu comprimento. Deverá obedecer às dimensões indicadas em projeto, sendo que a madeira a ser utilizada deverá ser de primeira qualidade tipo "ANGELIM VERMELHO OU EQUIVALENTE", isenta de carunchos, brocas, nós ou outras imperfeições que comprometam sua resistência e durabilidade, sendo que as terças e cumeeiras terão seção transversal mínima de 6"x3" e os caibros 4"x2". As emendas sobre os apoios (das cumeeiras e caibros) deverão ser executadas com ligamentos em entalhes ou sambladuras e aparafusados.

03.5.2. Cobertura em telha de fibrocimento 4 mm.

O entelhamento obedecerá a planta de cobertura e será executado com telhas de fibrocimento, de primeira qualidade, devidamente selecionadas

03.6. Instalações

03.6.1 Hidros sanitárias

Compreende a recomposição do sistema hidráulico, através da execução de serviços de instalações de água fria e esgoto sanitário, bem como a montagem de louças e metais, observando para tal projeto de instalações, prescrições de normas técnicas e manuais de fabricantes dos produtos especificados.

Após a execução dos serviços de instalações deverá ser procedido teste de pressão objetivando correção e prevenindo futuros vazamentos.

03.6.2. Elétricas

Compreende a recomposição do sistema elétrico existente, através da execução de serviços de revisão e reparos de pontos de luz ou força, substituição de interruptores, tomadas e luminárias, observando para tal projeto de instalações, prescrições de normas técnicas e manuais de fabricantes dos produtos especificados.

Após a execução dos serviços deverá ser procedido teste, objetivando correção e prevenindo curtos.

03.7. Esquadrias

03.7.1. Esquadria de Madeira

As esquadrias de madeira deverão ser executadas de acordo com as bitolas, dimensões, vistas e especificações determinadas no projeto arquitetônico e detalhes. As esquadrias de madeira deverão ser executadas em madeira maciça de lei de primeira qualidade, e= 2.5 cm, isenta de brocas e outros defeitos que comprometam a sua resistência. Serão assentadas todas as ferragens necessárias para o bom funcionamento das esquadrias. Posteriormente as mesmas serão tratadas com tinta esmalte sintético.

03.8. Piso

03.8.1. Assoalho em Madeira

Executadas de acordo com dimensões e localização indicada em projeto, sendo que a madeira a ser utilizada deverá ser de primeira qualidade tipo "PRACUÚBA OU EQUIVALENTE", isenta de carunchos, brocas, nós ou outras imperfeições que comprometam sua resistência e durabilidade. As emendas deveram ser executadas com ligamentos em entalhes ou sambladuras e aparafusados.

03.9. Pintura

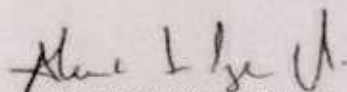
03.9.1. Pintura de paredes e esquadrias em madeira com duas demãos de tinta esmalte sintético.

Inicialmente será procedida a limpeza das esquadrias a serem pintadas, raspando-se e removendo partes soltas, papéis colados e qualquer objeto que venha a prejudicar o bom resultado do serviço.

Aplicação de Tinta esmalte sintético em duas demãos, sobre fundo preparador de madeira, observando-se um intervalo que permita a perfeita secagem da primeira demão, antes da aplicação da segunda, o que evitará enrugamentos e deslocamentos. Devem ser bem espalhadas, com película contínua, espessura uniforme e livre de escorrimento.

03.10. Limpeza da Obra

A obra será entregue concluída, inclusive aparelhos e acessórios. Pisos limpos, varridos e livre de qualquer entulho. As instalações serão testadas e verificadas as condições de funcionamento.



ALUIZIO TEIXEIRA FILHO
Eng. Civil - 7784/D CREA-PA

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
CNPJ. 05.105.143/0001-81



Obra

CONSTRUÇÃO - ANEXO ESCOLAR ESPERANÇA - EMEIF "SÃO FÉLIX"
Bancos
SINAPI - 05/2021 - Pará
SEDOP - 03/2021 - Pará

B.D.I.
28,45%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo
com as bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.066,21
2	ESTRUTURAS DE MADEIRA	21.886,36
3	COBERTURAS	16.272,00
4	ESQUADRIAS	4.999,36
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA	5.680,13
6	LOUÇAS E METAIS	3.438,82
7	PINTURA	13.177,92
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	723,35

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

56.252,58
15.991,57
72.244,15

Aluizio Teixeira Filho
Eng. Civil 7.784/D CREA-PA

ATF Engenharia Ltda
CNPJ 11.732.866/0001-03
(91) 992314921

Praça da Matriz - Centro - São Sebastião da Boa Vista / PA



Obra
CONSTRUÇÃO - ANEXO ESCOLAR ESPERANÇA - EMEIF "SÃO FÉLIX"

Bancos
SINAPI - 05/2021 - Pará
SEDOP - 03/2021 - Pará

B.D.I.
28,45%

Encargos
Não Desonerado:
embutido nos
preços unitário
dos insumos
de mão de

Orçamento Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					6.066,21
1.1	011340 SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de grafica	m²	2	174,90	224,65	449,30
1.2	010008 SEDOP	Limpeza do terreno	m²	150	1,99	2,55	382,50
1.3	010009 SEDOP	Locação da obra a trena	m²	85	4,65	5,97	507,45
1.4	000006 SEDOP	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	UN	1	3.680,00	4.726,96	4.726,96
2		ESTRUTURAS DE MADEIRA					21.896,36
2.1	00000019 Próprio	Estaca em madeira, bitola 10 x 10 cm, inclusive cravação	M	127,5	21,96	28,20	3.595,50
2.2	00000020 Próprio	Estelo em madeira, bitola 13 x 13 cm, inclusive cravação	M	147	32,46	41,69	6.128,43
2.3	00000023 Próprio	Longarina (frechal) em madeira, bitola 6 x 12 cm	M	181,3	11,96	15,36	2.784,76
2.4	00000025 Próprio	Perna manca ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	M	188,2	7,08	9,09	1.710,73
2.5	00000026 Próprio	Tábua de Pracuíba (assoalho) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	M	588,84	7,08	9,09	5.352,55
2.6	00000027 Próprio	Tábua Aparelhada (parede) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	M	187,4	9,62	12,35	2.314,39
3		COBERTURAS					16.272,00
3.1	070054 SEDOP	Estrutura em mad.p/ chapa fibrocimento - pc. serrada	m²	109,8	58,23	74,79	8.211,94
3.2	071498 SEDOP	Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm	m²	109,8	51,92	66,69	7.322,56
3.4	00000031 Próprio	Tábua de Pracuíba (beiral) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	M	50	11,49	14,75	737,50
4		ESQUADRIAS					4.999,36
4.1	00000037 Próprio	Esquadria em Tábua de Pracuíba, cantilada ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	m²	24,6	53,69	68,96	1.696,41

Ass: L. S. U.

4.2	090805 SEDOP	Alzar em madeira de lei	M	80	12,20	15,67	1.253,60
4.3	1002280 SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro	CJ	2	120,75	155,10	310,20
4.4	1002270 SEDOP	Ferragens p/ porta interna 1 fl.	CJ	3	130,68	167,85	503,55
4.5	1002890 SEDOP	Ferragens p/ janela 2 fl. (c/ ferrolho)	CJ	10	96,20	123,56	1.235,60
5		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA					5.680,13
5.1	180299 SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	4	457,12	587,17	2.346,68
5.2	180108 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 20mm	M	24	11,76	15,10	362,40
5.3	180461 SEDOP	Reservatorio em polietileno de 1.000 L	UN	1	2.311,45	2.969,05	2.969,05
6		LOUÇAS E METAIS					3.438,82
6.1	190101 SEDOP	Pia 02 cubas em ago inox.c/om..sifoes e valv.(2.0m)	UN	1	1.633,71	2.098,50	2.098,50
6.2	190375 SEDOP	Lavatorio de louga c/col.,torneira,sifao e valv.	UN	2	521,73	670,16	1.340,32
7		PINTURA					13.177,92
7.1	150377 SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	424	24,20	31,08	13.177,92
8		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					723,35
8.1	270220 SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	85	6,63	8,51	723,35

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

56.252,58
 15.991,57
 72.244,15

Aluizio Teixeira Filho

Aluizio Teixeira Filho
 Eng. Civil 7.784/D CREA-PA



Obra

CONSTRUÇÃO - ANEXO ESCOLAR ESPERANÇA - EMEIF "SÃO FÉLIX"

Bancos

SINAPI - 05/2021 - Pará
SEDOP - 03/2021 - Pará

B.D.I.

28,45%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%			
2	ESTRUTURAS DE MADEIRA	8.066,21	8.066,21			
3	COBERTURAS	21.886,36	10,00%	50,00%		
4	ESQUADRIAS	16.272,00	10,943,18	10,943,18	50,00%	
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA	4.999,36	8.136,00	8.136,00	100,00%	
6	LOUÇAS E METAIS	5.680,13	4.999,36	4.999,36	100,00%	100,00%
7	PINTURA	3.438,82	100,00%			5.680,13
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	13.177,92	3.438,82	50,00%	3.438,82	100,00%
		723,35	13.177,92	6.588,96	6.588,96	6.588,96
	Porcentagem		23,54%	26,41%	27,3%	723,35
	Custo		17.009,39	19.079,18	19.724,32	22,74%
	Porcentagem Acumulado		23,54%	49,95%	77,26%	16.431,26
	Custo Acumulado		17.009,39	36.088,57	55.812,89	72.244,15

Aluizio Teixeira Filho

Aluizio Teixeira Filho
Eng. Civil 7.784/D CREA-PA

Composições Analíticas com Preço Unitário
 CONSTRUÇÃO - ANEXO ESCOLAR ESPERANÇA - EMEIF "SÃO FÉLIX"

Bancos
 SINAPI - 05/2021 - Pará
 SEDOP - 03/2021 - Pará

B.D.I.
 28,46%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos
 preços unitário dos insumos de
 mão de obra, de acordo com as
 bases.



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1	011340 SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica		m²	1,0000000	174,90	174,90
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	20,82	8,32
Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	16,59	6,63
Composição	D00281 SEDOP	Pernambuco 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,4100000	150,00	61,50
Auxiliar	D00475 SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material	m²	1,0000000	97,00	97,00
Insumo	D00084 SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,1000000	14,50	1,45
Insumo		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	10,69
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	49,75
1.2	010009 SEDOP	Limpeza do terreno		m²	1,0000000	1,99	1,99
Composição	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1200000	16,59	1,99
Auxiliar		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	1,35
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	0,56
1.3	010009 SEDOP	Locação da obra a trena		m²	1,0000000	4,65	4,65
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0700000	20,82	1,45
Auxiliar	280026 SEDOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0500000	16,59	0,82
Composição	D00081 SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,0030000	11,00	0,03
Auxiliar	D00016 SEDOP	Tabua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0100000	75,00	0,75
Insumo	D00281 SEDOP	Pernambuco 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0100000	150,00	1,50
Insumo	D00043 SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	KG	0,0020000	13,50	0,02
Insumo	D00238 SEDOP	Linha de nylon no. 80	Material	Rl	0,0100000	8,45	0,08

		MO sem LS =>	1,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,64
		Valor do BDI =>	1,32			Valor com BDI =>	5,97
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0000006 SEDOP	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos		UN	1,0000000	3.680,00	3.680,00
Insumo	37371 SEDOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	H	4.000,0000000	0,92	3.680,00
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	1,046,96			Valor com BDI =>	4.726,96

		MO sem LS =>	8,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,02
		Valor do BDI =>	6,24			Valor com BDI =>	28,20
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0000019 Próprio	Estaca em madeira, bitola 10 x 10 cm, inclusive cravação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	21,96	21,96
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,59	4,97
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,80	6,24
Insumo	00000013 Próprio	Estaca em madeira, bitola 10 x 10 cm	Material	M	1,0500000	10,00	10,50
Insumo	00004343 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	Material	UN	0,1000000	2,57	0,25
		MO sem LS =>	8,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,02
		Valor do BDI =>	6,24			Valor com BDI =>	28,20

		MO sem LS =>	8,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,02
		Valor do BDI =>	9,23			Valor com BDI =>	41,69
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0000020 Próprio	Esteto em madeira, bitola 13 x 13 cm, inclusive cravação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	32,46	32,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,59	4,97
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,80	6,24
Insumo	00000014 Próprio	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA, *10 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0500000	20,00	21,00
Insumo	00004343 SINAPI	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	Material	UN	0,1000000	2,57	0,25
		MO sem LS =>	8,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,02
		Valor do BDI =>	9,23			Valor com BDI =>	41,69

		MO sem LS =>	3,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,29
		Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI =>	3,29
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0000023 Próprio	Longarina (frechal) em madeira, bitola 6 x 12 cm	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	11,96	11,96
Composição Auxiliar	88319 SINAPI	TECNICO EM SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,07	2,30
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	20,80	2,08
Insumo	00000017 Próprio	Longarina (frechal) em madeira, bitola 6 x 12 cm	Material	M	1,0500000	7,00	7,35
Insumo	00005062 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 33 (3 X 9)	Material	KG	0,0147000	15,79	0,23
		MO sem LS =>	3,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,29

		Valor do BDI =>	3,40	Valor com BDI =>	15,36
2.4	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000025	Perna manca ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	1,00000000	7,08	7,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,05000000	16,59	0,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,05000000	20,80	1,04
Insumo	00000019	Perna manca ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	1,05000000	4,59	4,81
Insumo	00005078	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	0,02500000	16,42	0,41
MO sem LS =>			1,33	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>			2,01	Valor com BDI =>	9,09

		Valor do BDI =>	2,01	Valor com BDI =>	9,09
2.5	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000026	Tábua de Praculúba (assolho) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	1,00000000	7,08	7,08
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,05000000	20,80	1,04
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,05000000	16,59	0,82
Insumo	00000020	Tábua de Praculúba (assolho) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	1,05000000	4,59	4,81
Insumo	00005078	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	0,02500000	16,42	0,41
MO sem LS =>			1,33	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>			2,01	Valor com BDI =>	9,09

		Valor do BDI =>	2,73	Valor com BDI =>	12,35
2.6	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000027	Tábua Aparelhada (parede) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	1,00000000	9,62	9,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,05000000	16,59	0,82
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,05000000	20,80	1,04
Insumo	00000021	Tábua Aparelhada (parede) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	1,05000000	7,00	7,35
Insumo	00005078	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	0,02500000	16,42	0,41
MO sem LS =>			1,33	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>			2,73	Valor com BDI =>	12,35

		Valor do BDI =>	2,73	Valor com BDI =>	12,35
3.1	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	070054	Estrutura em mad' p/ chapa fibrocimento - pc. serrada	1,00000000	58,23	58,23
Composição Auxiliar	280002	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,05000000	17,54	18,41
Composição Auxiliar	280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,05000000	20,82	21,86
Insumo	D00082	Prego 2"x11	0,07000000	12,70	0,88

Insumo	D00012 SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,0510000	140,00	7,14
Insumo	D00010 SEDOP	Permanência 3"x2" 4 m ser - mad. forte	Material	Dz	0,0300000	285,00	8,55
Insumo	D00006 SEDOP	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m serr.	Material	UN	0,0090000	155,04	1,39
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	29,08
		Valor do BDI =>					16,56
		Valor com BDI =>					74,79

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	071496 SEDOP	Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm		m²	1,0000000	51,92	51,92
Composição Auxiliar	280326 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	16,59	8,29
Composição Auxiliar	280328 SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	20,78	10,39
Insumo	D00344 SEDOP	Arreia concava em PVC d=5/16"	Material	UN	1,4000000	0,65	0,91
Insumo	D00001 SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	UN	1,4000000	1,43	2,00
Insumo	D00002 SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	0,0100000	12,50	0,12
Insumo	D00429 SEDOP	Telha Brasilit ondulada (2,44x0,50) e=4mm	Material	UN	0,8300000	32,50	26,97
Insumo	D00209 SEDOP	Gancho chato p/ telha fibrocimento	Material	UN	1,4000000	2,32	3,24
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	13,35
		Valor do BDI =>					14,77
		Valor com BDI =>					66,69

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000031 Próprio	Tábua de Pracuúba (beiral) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm		M	1,0000000	11,49	11,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000000	16,59	1,65
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1000000	20,80	2,08
Insumo	00000025 Próprio	Tábua de Pracuúba (beiral) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	Material	M	1,0500000	7,00	7,35
Insumo	00005078 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	Material	KG	0,0250000	16,42	0,41
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	2,66
		Valor do BDI =>					3,26
		Valor com BDI =>					14,75

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00000037 Próprio	Esquadria em Tábua de Pracuúba, cantada ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm		m²	1,0000000	53,69	53,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	16,59	8,29
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	20,80	6,24
Insumo	00006194 SINAPI	TABUA 2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	7,1500000	5,42	38,75

Insunmo	Código Banco	Descrição	Material	KG	0,02500000	16,42	0,41
		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)					
			MO sem LS =>	10,27	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	15,27			Valor com BDI =>
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090805 SEDOP	Alizar em madeira de lei		M	1,00000000	12,20	12,20
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,01000000	20,82	0,20
Insunmo	D00057 SEDOP	Alizar em madeira de lei		M	1,00000000	12,00	12,00
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,47			Valor com BDI =>
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1002280 SEDOP	Ferragens p/ porta de banheiro		CJ	1,00000000	120,75	120,75
Composição Auxiliar	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,20000000	17,54	3,50
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,50000000	20,82	31,23
Insunmo	D00062 SEDOP	Dobradica 3"x3" com parafuso		UN	3,00000000	14,65	43,95
Insunmo	D00124 SEDOP	Fechadura p/ banheiro - livre-ocupado		UN	1,00000000	42,07	42,07
			MO sem LS =>	25,67	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	34,35			Valor com BDI =>
4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1002270 SEDOP	Ferragens p/ porta interna 1 fl.		CJ	1,00000000	130,68	130,68
Composição Auxiliar	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,20000000	17,54	3,50
Composição Auxiliar	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,50000000	20,82	31,23
Insunmo	D00062 SEDOP	Dobradica 3"x3" com parafuso		UN	3,00000000	14,65	43,95
Insunmo	D00123 SEDOP	Fechadura interna		UN	1,00000000	52,00	52,00
			MO sem LS =>	25,67	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	37,17			Valor com BDI =>
4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1002890 SEDOP	Ferragens p/ janela 2 fl. (c/ ferroho)		CJ	1,00000000	96,20	96,20
Composição Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,22000000	21,01	4,62
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,19000000	16,59	2,96
Insunmo	D00062 SEDOP	Dobradica 3"x3" com parafuso		UN	4,00000000	14,65	58,60

Insuno	D00172 SEDOP	Ferroho p/ janela madeira	Material	UN	2,00000000	15,00	30,00
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,44
			Valor do BDI =>				27,36
			Valor com BDI =>				123,56
5.1							
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
180299 SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT		1,00000000	457,12		457,12
280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		6,00000000	20,52		123,12
280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		8,00000000	15,99		127,92
H00074 SEDOP	Tubo em PVC 1 1/2" (LH)	M		3,00000000	37,29		111,87
H00078 SEDOP	Tubo em PVC 3/4" (LH)	M		9,00000000	8,98		80,82
H00082 SEDOP	Adaptador curto em PVC 3/4" (LH)	UN		1,00000000	0,94		0,94
H00080 SEDOP	Cotovelo em PVC 3/4" x 3/4" (LH)	UN		2,00000000	2,82		5,64
H00079 SEDOP	Te em PVC 3/4" x 3/4" (LH)	UN		0,75000000	4,33		3,24
H00075 SEDOP	Adaptador curto em PVC 1 1/2" (LH)	UN		0,75000000	4,76		3,57
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	181,32
			Valor do BDI =>				130,05
			Valor com BDI =>				567,17
5.2							
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
180108 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 20mm	M		1,00000000	11,76		11,76
280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,15000000	20,52		3,07
280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,27000000	15,99		4,31
D00222 SEDOP	Solução limpadora	L		0,00030000	49,90		0,01
D00223 SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	TB		0,00500000	9,00		0,04
H00007 SEDOP	Tubo em PVC - JS - 20mm (LH)	M		1,01000000	4,29		4,33
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,30
			Valor do BDI =>				3,34
			Valor com BDI =>				15,10
5.3							
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
180461 SEDOP	Reservatorio em polietileno de 1.000 L	UN		1,00000000	2.311,45		2.311,45
280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		8,00000000	15,99		127,92
280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		8,00000000	20,52		164,16
H00055 SEDOP	Fita de vedacao	M		3,03000000	0,21		0,63

Insumo	H00185 SEDOP	Flange de aço galvanizado - 50mm	Material	UN	4,00000000	40,80	153,20
Insumo	H00184 SEDOP	Flange de aço galvanizado - 20mm	Material	UN	2,00000000	14,19	28,38
Insumo	D00224 SEDOP	Viga de peroba 6x16cm	Material	M	5,00000000	277,70	1.388,50
Insumo	H00185 SEDOP	Flange de aço galvanizado - 25mm	Material	UN	2,00000000	19,38	38,76
Insumo	H00183 SEDOP	Reservatório em polietileno de 1.000 L	Material	UN	1,00000000	399,90	399,90
			MO sem LS =>	212,40	0,00	MO com LS =>	212,40
			Valor do BDI =>	657,60		Valor com BDI =>	2.969,05

6.1		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190101 SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox, c/ tom, sifões e válv (2,0m)		UN	1,00000000	1.633,71	1.633,71	
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,00000000	20,52	82,08	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,00000000	15,99	63,96	
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	3,70000000	0,21	0,77	
Insumo	H00019 SEDOP	Torneira longa metalica de 3/4"	Material	UN	2,00000000	44,80	89,60	
Insumo	H00020 SEDOP	Valvula p/ pia d = 2" - inox	Material	UN	2,00000000	37,00	74,00	
Insumo	H00016 SEDOP	Sifao metalico de 2"	Material	UN	2,00000000	142,40	284,80	
Insumo	H00047 SEDOP	Pia de aço inoxidável c/02 cubas 2,00m	Material	UN	1,00000000	1.038,50	1.038,50	
			MO sem LS =>	106,20	0,00	MO com LS =>	106,20	
			Valor do BDI =>	464,79		Valor com BDI =>	2.098,50	

6.2		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190375 SEDOP	Lavatorio de louca c/col, torneira, sifao e valv		UN	1,00000000	521,73	521,73	
Composição Auxiliar	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,80000000	20,52	77,97	
Composição Auxiliar	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,80000000	15,99	60,76	
Insumo	H00055 SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	2,88000000	0,21	0,60	
Insumo	H00032 SEDOP	Sifao metalico de 1 1/2 "	Material	UN	1,00000000	132,00	132,00	
Insumo	H00056 SEDOP	Torneira metalica p/ lavatorio de 1/2"	Material	UN	1,00000000	75,04	75,04	
Insumo	H00028 SEDOP	Valv p/ lavat /onde d = 1" - cromada	Material	UN	1,00000000	32,56	32,56	
Insumo	H00030 SEDOP	Lavatorio de louca com coluna	Material	UN	1,00000000	142,80	142,80	
			MO sem LS =>	100,88	0,00	MO com LS =>	100,88	
			Valor do BDI =>	148,43		Valor com BDI =>	670,16	

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	150377 SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa		m²	1,00000000	24,20	24,20	
Composição Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,40000000	22,01	8,80	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,35000000	16,59	5,80	
Insumo	P00019 SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,04000000	107,45	4,29	
Insumo	P00030 SEDOP	Líquido selador p/madeira	Material	GL	0,04000000	105,95	4,23	
Insumo	P00027 SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,01000000	68,00	0,68	
Insumo	P00014 SEDOP	Lixa para madeira	Material	UN	0,40000000	1,00	0,40	
		MO sem LS =>		10,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,14
		Valor do BDI =>		6,88			Valor com BDI =>	31,08

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	270220 SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra		m²	1,00000000	6,63	6,63	
Composição Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,40000000	16,59	6,63	
		MO sem LS =>		4,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,50
		Valor do BDI =>		1,88			Valor com BDI =>	8,51

Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
	280002 SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00000000	17,54	17,54	
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,00000000	0,12	0,12	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,37	2,37	
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,00000000	12,09	12,09	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,55	0,55	
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,38	0,38	
Insumo	00043453 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,05	1,05	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,92	0,92	
		MO sem LS =>		12,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,21
		Valor do BDI =>		4,99			Valor com BDI =>	22,53

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280008 SEDOP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00000000	15,99	15,99
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,13	0,13
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,37	2,37
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,00000000	10,88	10,88
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,55	0,55
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,80	0,80
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,28	0,28
Insumo	00037373 SINAPI	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA	Taxas	H	1,00000000	0,06	0,06
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,92	0,92
		MO sem LS =>	11,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,01
		Valor do BDI =>	4,54			Valor com BDI =>	20,53
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280013 SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00000000	20,82	20,82
Composição Auxiliar	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,16	0,16
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,37	2,37
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,00000000	15,33	15,33
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,55	0,55
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,38	0,38
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,06	0,06
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,92	0,92
		MO sem LS =>	15,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,49
		Valor do BDI =>	5,92			Valor com BDI =>	26,74
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	20,80	20,80
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,12	0,12
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	2,37	2,37

Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H		1,00000000	15,35	15,35
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H		1,00000000	0,38	0,38
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H		1,00000000	0,55	0,55
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H		1,00000000	1,05	1,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H		1,00000000	0,06	0,06
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H		1,00000000	0,92	0,92
			MO sem LS =>	LS =>	15,47	0,00	MO com LS =>	15,47
			Valor do BDI =>		5,91		Valor com BDI =>	26,71
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,00000000	0,12	0,12
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H		0,01050000	12,09	0,12
			MO sem LS =>	LS =>	0,12	0,00	MO com LS =>	0,12
			Valor do BDI =>		0,03		Valor com BDI =>	0,15
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,00000000	0,13	0,13
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H		0,01280000	10,88	0,13
			MO sem LS =>	LS =>	0,13	0,00	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>		0,03		Valor com BDI =>	0,16
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,00000000	0,16	0,16
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H		0,01050000	15,33	0,16
			MO sem LS =>	LS =>	0,16	0,00	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI =>	0,20
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,00000000	0,12	0,12
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H		0,00820000	15,35	0,12
			MO sem LS =>	LS =>	0,12	0,00	MO com LS =>	0,12
			Valor do BDI =>		0,03		Valor com BDI =>	0,15
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H		1,00000000	0,19	0,19

Insunmo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0128000	15,35	0,19
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>		0,05		
			Valor com BDI =>				0,24
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA PEDREIRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
	00004750 SINAPI	Mão de Obra		H	0,0151000	15,35	0,23
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>		0,05		
			Valor com BDI =>				0,29
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA PINTOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
	00004783 SINAPI	Mão de Obra		H	0,0105000	15,35	0,16
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>		0,04		
			Valor com BDI =>				0,20
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA SERVENTE DE OBRAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
	00006111 SINAPI	Mão de Obra		H	0,0151000	11,11	0,16
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>		0,04		
			Valor com BDI =>				0,20
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95381 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SONDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA TECNICO EM SONDAGEM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
	00006175 SINAPI	Mão de Obra		H	0,0093000	17,37	0,16
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>		0,04		
			Valor com BDI =>				0,20
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA TELHADADOR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
	00012869 SINAPI	Mão de Obra		H	0,0082000	15,33	0,12
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
			Valor do BDI =>		0,03		
			Valor com BDI =>				0,15
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	280016 SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	20,52	20,52
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)- HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19

Insumo	Código Banco	Descrição	Outros	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	1,00000000	2,37	2,37	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,00000000	15,35	15,35	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,00000000	0,55	0,55	
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,80	0,80	
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,00000000	0,28	0,28	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,00000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,00000000	0,92	0,92	
			MO sem LS =>	15,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,54
			Valor do BDI =>	5,83			Valor com BDI =>	26,35

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	89237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	1,07	1,07	
Insumo	00036150 SINAPI	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	Material	UN	0,00266644	38,61	0,10	
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUERA DE ACO E COLARINHO ACOIHOADO	Material	PAR	0,0016029	62,40	0,10	
Insumo	00012892 SINAPI	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM)	Equipamento	PAR	0,0137368	11,70	0,16	
Insumo	00036144 SINAPI	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	Material	UN	0,1117708	1,45	0,16	
Insumo	00036146 SINAPI	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	Material	UN	0,0012434	221,00	0,27	
Insumo	00036153 SINAPI	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Material	UN	0,0010776	173,87	0,18	
Insumo	00036149 SINAPI	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	Equipamento	UN	0,0007200	152,75	0,10	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>	1,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	89236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,57	0,57
Insumo	00000010 SINAPI	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10*- L	Material	UN	0,0070125	7,19	0,05
Insumo	00036309 SINAPI	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	Material	UN	0,0002263	228,61	0,05
Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0005937	185,00	0,10
Insumo	00011359 SINAPI	ESMERILHADERA ANGULAR ELCTRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 * (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	Equipamento	UN	0,0000596	855,00	0,04
Insumo	00036476 SINAPI	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	Material	UN	0,0001811	344,44	0,06
Insumo	00036477 SINAPI	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	Material	UN	0,0000386	975,46	0,03

Insumo	Código Banco	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,0079816	8,15	0,06
Insumo	00038412 SINAPI	INVERSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTECAO POR FUSIVEL TERMICO, PARA ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM	UN	0,0000396	1.075,54	0,04
Insumo	00038413 SINAPI	LIXA DEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000" RPM, 220 V	UN	0,0000388	881,50	0,03
Insumo	00038382 SINAPI	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UN	0,0025312	10,63	0,02
Insumo	00038390 SINAPI	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	0,0013303	32,05	0,04
Insumo	00038396 SINAPI	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	UN	0,0000453	579,03	0,02
Insumo	00038393 SINAPI	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	0,0013303	14,45	0,01
Insumo	00025866 SINAPI	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	L	0,0013303	16,18	0,02
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	0,73

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	21,01	21,01
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,23	0,23
Insumo	00037370 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	2,37	2,37
Insumo	00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,95	0,95
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,58	0,58
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	H	1,00000000	0,55	0,55
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	15,35	15,35
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,06	0,06
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,58
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	26,98

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	22,01	22,01
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,16	0,16
Insumo	00037370 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	2,37	2,37
Insumo	00043466 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,27	1,27
Insumo	00043490 SINAPI	EQUIPAMENTO	H	1,00000000	1,33	1,33

Insumo	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,55	0,55
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	H	1,00000000	15,35	15,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,06	0,06
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,92	0,92
MO sem LS =>			15,51	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>			6,26	Valor com BDI =>		
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	16,59	16,59
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,16	0,16
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	2,37	2,37
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,41	0,41
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,01	1,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,55	0,55
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1,00000000	11,11	11,11
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,06	0,06
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,92	0,92
MO sem LS =>			11,27	LS =>	0,00	MO com LS =>
Valor do BDI =>			4,71	Valor com BDI =>		
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	16,59	16,59
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,16	0,16
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	2,37	2,37
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,41	0,41
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,55	0,55
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,01	1,01
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	H	1,00000000	11,11	11,11
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,06	0,06
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,92	0,92

		MO sem LS =>	11,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,27
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>			
Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
							21,30
Composição Auxiliar	86319 SINAPI	TECNICO EM SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	23,07	23,07	
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,57	0,57	
Composição Auxiliar	88237 SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	1,07	1,07	
Composição Auxiliar	95381 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SONDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,16	0,16	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	2,37	2,37	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,55	0,55	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,06	0,06	
Insumo	00006175 SINAPI	TECNICO EM SONDAGEM	H	1,00000000	17,37	17,37	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,92	0,92	
		MO sem LS =>	17,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,53
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		29,63	
Composição Auxiliar	280028 SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	20,78	20,78	
Composição Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00000000	0,12	0,12	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	2,37	2,37	
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,38	0,38	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	1,05	1,05	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,55	0,55	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,06	0,06	
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADADOR	H	1,00000000	15,33	15,33	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,00000000	0,92	0,92	
		MO sem LS =>	15,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,45
		Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		26,69	
		Total sem BDI				56.252,68	
		Total do BDI				15.991,67	
		Total Geral				72.244,15	

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
CNPJ 05.105.143/0001-81



Aluizio Teixeira Filho
Eng. Civil 7.784/D CREA-PA

ATF Engenharia Ltda
CNPJ 11.732.866/0001-03
(91) 992314921

Praça da Matriz - Centro - São Sebastião da Boa Vista / PA



Obra
CONSTRUÇÃO - ANEXO ESCOLAR ESPERANÇA - EMEIF "SÃO FÉLIX"

		Memória de Cálculo		
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m ²	2,0	= Dimensões 1 x 2 m
1.2	Limpeza do terreno	m ²	150,0	= Área de implantação: 15 x 10 m
1.3	Locação da obra a trena	m ²	85,0	= Área Construída
1.4	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos	UN	1,0	= Custos de Transporte de material, pessoal e equipamentos
2	ESTRUTURAS DE MADEIRA			
2.1	Estaca em madeira, bitola 10 x 10 cm, inclusive cravação	M	127,5	= infraestrutura do prédio - ver EDF 01
2.2	Esteio em madeira, bitola 13 x 13 cm, inclusive cravação	M	147,0	= infraestrutura do prédio - ver EDF 01
2.3	Longarina (frechal) em madeira, bitola 6 x 12 cm	M	181,3	= infraestrutura do prédio - ver EDF 01
2.4	Perna manca ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	M	188,2	= Estrutura das Paredes - ver EDF 01
2.5	Tábua de Pracuúba (assoalho) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	M	588,84	= Piso: consumo de 7 m / m ²
2.6	Tábua Aparelhada (parede) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	M	187,4	= Fechamento de Paredes: consumo de 7 m / m ²
3	COBERTURAS			
3.1	Estrutura em mad.pl chapa fibrocimento - pc serrada	m ²	109,8	= Área da Cobertura: Prédio principal e Banheiros - ver EDF 01
3.2	Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm	m ²	109,8	= Área da Cobertura: Prédio principal e Banheiros - ver EDF 01
3.4	Tábua de Pracuúba (beiral) ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	M	50,0	= Largura dos beirais do telhado prédio principal - ver EDF 01
4	ESQUADRIAS			
4.1	Esquadria em Tábua de Pracuúba, cantilada ou equivalente, bitola 2,5 x 15 cm	m ²	24,6	= Esquadrias: Portas e Janelas, fabricação na obra - ver EDF 01

ATF Engenharia Ltda
 CNPJ 11.732.866/0001-03
 (91) 992314921

Praça da Matriz - Centro - São Sebastião da Boa Vista / PA

Handwritten signature

4.2	Alizar em madeira de lei	M	80,0 = Acabamento vão de esquadrias
4.3	Ferragens p/ porta de banheiro	CJ	2,0 = Ferragens para esquadrias
4.4	Ferragens p/ porta interna 1 fl.	CJ	3,0 = Ferragens para esquadrias
4.5	Ferragens p/ janela 2 fl. (c/ ferrolho)	CJ	10,0 = Ferragens para esquadrias
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA		
5.1	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	4,0 = Instalação aparelhos sanitarios
5.2	Tubo em PVC - JS - 20mm	M	24,0 = Rede de distribuição de água
5.3	Reservatorio em polietileno de 1.000 L	UN	1,0 = Reservatório elevado
6	LOUÇAS E METAIS		
6.1	Pia 02 cubas em ago inox c/ tom., sifoes e valv. (2,0m)	UN	1,0 = Pia da Cozinha
6.2	Lavatorio de louça c/ col., torneira, sifao e valv.	UN	2,0 = Lavatórios de higienização de mãos.
7	PINTURA		
7.1	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²	424,0 = Pintura Geral de paredes, internas e externas, e esquadrias
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Limpeza geral e entrega da obra	m²	85,0 = Limpeza da obra para entrega

Aluizio Teixeira Filho

Aluizio Teixeira Filho
 Eng. Civil 7.784/D CREA-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

DEMONSTRATIVO COMPOSIÇÃO DO BDI

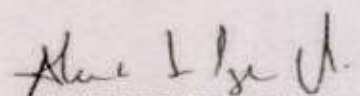
X - Taxa representativa das despesas indiretas, exceto tributos e despesas financeiras		%
X.1 - Garantia		0,28
X.2 - Administração central		4,00
X.3 - Risco		1,00
X.4 - Mobilização e desmobilização		
	X	5,28

Y - Taxa representativa das despesas financeiras		%
Y.1 - Despesas financeiras		0,94
	Y	0,94

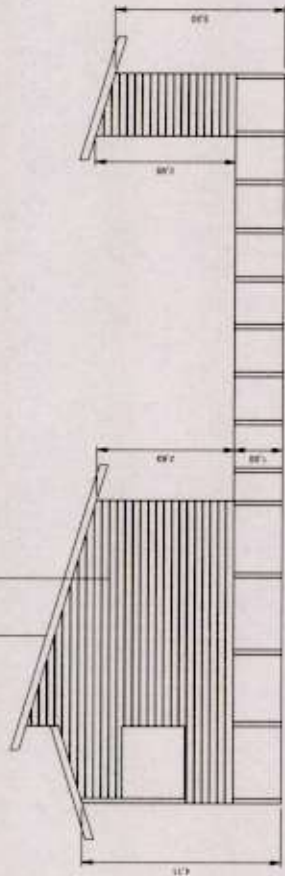
Z - Taxa representativa do lucro		%
Z.1 - Lucro		8,00
	Z	8,00

I - Taxa representativa de incidência dos impostos (sobre faturamento da empresa)		%
I.1 - ISS (imposto sobre serviços)		5,00
I.2 - COFINS (contribuição para o financiamento da seguridade social)		3,00
I.3 - PIS (programa de integração social)		0,65
I.3 - CPRB		2,00
	I	10,65

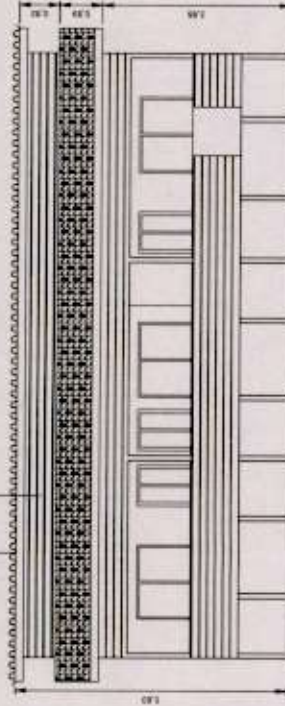
BDI - Benefício e despesas indiretas		
BDI = (((1 + X) * (1 + Y) * (1 + Z) / (1 - I)) - 1)	BDI	28,45%


ALUIZIO TEIXEIRA FILHO
Eng. Civil - 7784/D CREA-PA

CONSTRUÇÃO EM TELHAS DE FUNDAMENTO - F.000
PARISÉS EM TAVOIAS DE MADEIRA APARADA - 05 - PINTURA EMALTE SINESTIOZ

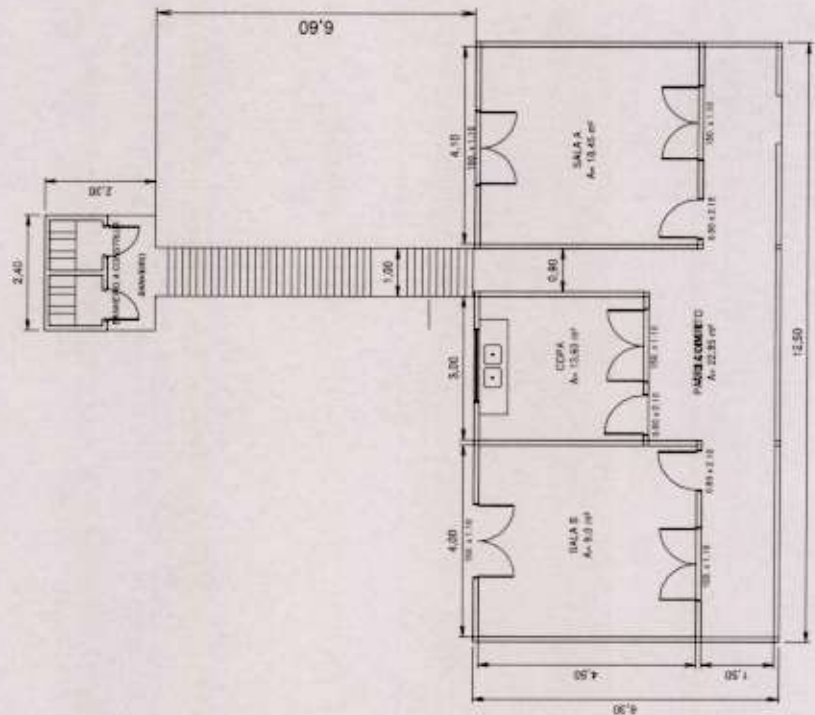


CONSTRUÇÃO EM TELHAS DE FUNDAMENTO - F.000
PARISÉS EM TAVOIAS DE MADEIRA APARADA - 05 - PINTURA EMALTE SINESTIOZ

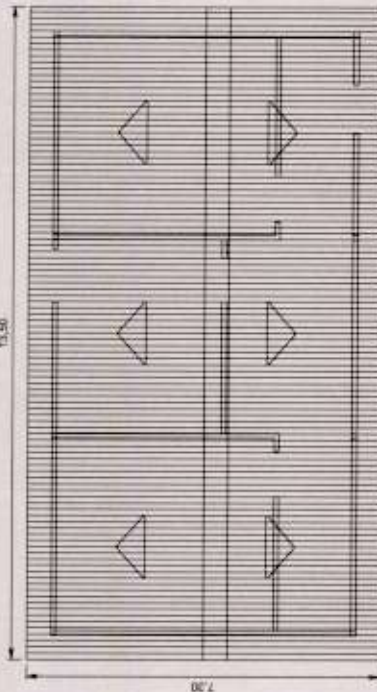


VISTA LATERAL

VISTA FRONTAL



PLANTA BAIXA



PLANTA DE COBERTURA

NOTAS:

1. - FURTOR MEDIDA, APRESENTADA NA PLANTA;
2. - PARISÉS EM TAVOIAS DE MADEIRA APARADA, COMBRANDO PERÍMETRO DA BARRIGA DA PORTADA.

NO	DESCRIÇÃO DA REVISTA	DATA	APROVA	DATA	APROVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA					
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL "ANEJO ESPERANÇA - ESCOLA SÃO FELIX"					
PLANTA BAIXA, VISTAS E CORTES			01 01		
PROJ.:	ALVARO TEIXEIRA FILHO	ENL.	TEIXEIRA	JUN 2021	OTIM.
PROJ.:	SIM. CARL. CARLA FREIRE	ENL.	TEIXEIRA	JUN 2021	OTIM.
REVISÃO		ESCALA	MÉTR. LINEARES		MÉTR. QUAD.
ESCALA	1:75	ESCALA	25.00 M²		38.00 M²
FECH.	01/01/2021	FECH.	01/01/2021		FECH.
INSTRUMENTO DE LICENCIAMENTO Nº: 0017/2021					



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210632031

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA FILHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1504264819
Registro: 0000007784D PA PA

Empresa contratada: **ALUIZIO TEIXEIRA FILHO ENGENHARIA S/S LTDA**

Registro: 0000009590-PA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista**
PRAÇA Lauro Sodré

CPF/CNPJ: 05.105.143/0001-81
Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

UF: **PA**

CEP: 68820000

Contrato: 12020012021

Celebrado em: 20/04/2021

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA Road

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São Sebastião da Boa Vista**

UF: **PA**

CEP: 68820000

Data de início: 20/05/2021

Previsão de término: 30/07/2021

Coordenadas Geográficas: -1.721154, -49.521221

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista**

CPF/CNPJ: 05.105.143/0001-81

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MADEIRA > #93 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS

Quantidade
85,00

Unidade
m²

12 - ELABORAÇÃO

90 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MADEIRA > #93 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS

Quantidade
1,00

Unidade
un

8 - FISCALIZAÇÃO

121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MADEIRA > #93 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS

Quantidade
85,00

Unidade
m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto, Orçamento e Fiscalização de Construção de Unidade Escolar de Ensino Infantil e Fundamental, Padrão 2 Salas de Aula, Edificação em Estruturas de Madeira, com área construída de 85 m².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE

Aluizio Teixeira Filho
ALUIZIO TEIXEIRA FILHO
Eng. Civil - 7784/D CREA-PA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6a451
Impresso em: 08/07/2021 às 09:30:46 por: ip: 187.14.15.202

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210632031

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local date

Aluizio de Azevedo Teixeira Filho

ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA FILHO - CPF: 602.179.012-04

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIAO DA BOA
DA BOA VISTA-05105143000181 VISTA-05105143000181

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista - CNPJ:
05.105.143/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **08/07/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **6988150**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sifac.com.br/publico/>, com a chave: 6a451
Impresso em: 08/07/2021 às 09:30:46 por: , ip: 187.14.15.202

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faileconosco@creapa.com.br
Fax:

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Pará





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº XXXXXXX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, com sede na Rua 21 de Abril, S/N, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Jefferson Patrick da Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3525346 PC/PA e CPF nº 710.535.302-34, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato **CONTRATADA**, resolve por este instrumento, celebrar o presente Contrato de empreitada, mediante as cláusulas e condições seguintes

I - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

1 - O presente contrato decorreu do **CONVITE Nº 1/2021-007**, regulamentada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e outras legislações complementares, devidamente homologadas pelo Exmo. Sr. Gestor do Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA- PA, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos legais.

II - OBJETO

1 - O Objeto deste consiste na **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Construção da EMEIF "Lourival Camarão" e Construção do Anexo Escolar "Esperança"- EMEIF "São Felix", ambos em madeira, localizados na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, conforme relação abaixo:**

LOTES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ORÇADO
01	Construção da EMEIF "Lourival Camarão" em madeira, localizada na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.	R\$ 71.186,53
02	Construção do Anexo Escolar "Esperança"- EMEIF "São Felix" em madeira, localizado na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.	R\$ 72.244,15

III - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- 1 - O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB pagará à CONTRATADA pelo serviço de empreitada, objeto do presente Contrato, o valor de R\$-XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), de conformidade com a planilha da proposta.
- 2 - O valor acima mencionado será pago conforme medições dos serviços após aprovação dos documentos de cobrança devidamente atestados pelo FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
- 3 - Na hipótese de não ser efetuado o pagamento no prazo convencionado, os valores serão acrescidos de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, até a data do efetivo pagamento.
- 4 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA assim como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de FGTS.

IV - PRAZO PARA EXECUÇÃO, PRORROGAÇÃO E PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS.

- 1 - O prazo de execução dos serviços será de **120 (cento e vinte) dias para cada Lote**, contados a partir da data de assinatura do Contrato ou da expedição da Ordem de Serviços.
- 2 - Os serviços deverão ser iniciados após a Ordem de Serviços.
- 3 - O prazo de execução poderá ser prorrogado, desde que ocorram alguns dos motivos previstos no Parágrafo 1º e incisos do Art. 57 da Lei nº 8666/93.
- 4 - Poderão os serviços, objeto do presente contrato serem paralisados a critério do **O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, atendendo conveniência administrativas recursos financeiros, caso fortuito ou força maior, hipóteses em que o prazo inicial ficará suspenso a partir da data da expedição da ordem de paralisação dos serviços.

V - VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 1 - O prazo de vigência do Contrato será de **120 (cento e vinte) dias para cada Lote**, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.
- 2 - Toda alteração de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela CONTRATANTE.

VI - CONTROLE TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO

- 1 - Os serviços objeto do Contrato ficarão sujeitos a fiscalização do Município de São Sebastião da Boa Vista através do fiscal credenciado para a Obra o Sr. Aluizio De Azevedo Teixeira Filho – Eng.Civil, CREA 7784/D. A fiscalização será realizada sob exclusivos critérios do Município de São Sebastião da Boa Vista.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS.

- 1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Exercício 2021.

Unidade Orçamentária: Fundeb

04 01. 12 361 0015 1.018 Construção, Reforma e Ampliação Unidade Escolar - FUNDEB 40%

4.4.90.51.00 Obras e instalações

VIII - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

1 – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do presente contrato de acordo com os padrões estabelecidos.
- b) Exercer a fiscalização dos serviços através de fiscal designado para este fim.
 - b.1) A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços.
- c) Receber e conferir o objeto do contrato, consoante as disposições estabelecidas.
- d) Efetuar os pagamentos na forma convencionada na Cláusula Três.
- e) Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
- f) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.
- g) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

2 – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar com perícia os serviços contratados, obedecendo às especificações técnicas, instruções adotadas pelo CONTRATANTE e determinações por escrito da fiscalização;
- b) Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis;
- c) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários aos serviços de sua responsabilidade ou pagar em dobro os custos destes serviços, devidamente atualizados, se o CONTRATANTE os fizer independentemente das penalidades cabíveis;
- d) Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, autenticado pelo CONTRATANTE, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue ao CONTRATANTE, quando da medição final e entrega das obras;
- e) Retirar das obras qualquer pessoa julgada inconveniente pela Fiscalização;
- f) Fica obrigado a empresa a colocar um Responsável Técnico que deverá fazer pelo menos uma visita semanal à obra, fato este que deverá ser registrado no Livro de Ocorrência, devidamente assinado pelo mesmo e pelo fiscal da obra, por ocasião da visita.
- g) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- h) Manter à frente dos serviços, pessoal habilitado, obedecendo as normas de segurança do trabalho, bem como todos os equipamentos necessários a execução dos serviços;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- i) Permitir ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- l) Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- m) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste EDITAL, resultante da execução do contrato;
- n) arcar com as despesas referentes as taxas de água e luz da obra.
- o) Providenciar a confecção e a colocação de Placas de Identificação da Obra (Conforme modelo a ser fornecido);
- p) Providenciar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da Obra.
- q) A empresa CONTRATADA deverá atender ao estabelecido nas Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, com especial atenção às seguintes normas: NR 4 (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho), NR 5 (CIPA), NR6 (EPI), NR7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), NR9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), NR 11 (Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais), NR 18, 18.23 (equipamentos de proteção individual), 18.28 (treinamento).

IX- PENALIDADES

1 - No caso da CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, a seguinte penalidade:

- a) Por dia em que exceder o prazo de conclusão dos serviços 0,03% (três centésimos por cento) do valor do contrato.
- b) Multas variáveis de 0,1% (um décimo por centos) a 1% (um por cento) do valor do contrato, quando:
 - b.1) Os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma.
 - b.2) Não executar os serviços exatamente de acordo com as normas, manuais, instruções e especificações do CONTRATANTE.
 - b.3) Informar inexatamente ao CONTRATANTE, sobre o andamento dos serviços contratados.
 - b.4) Dificultar os trabalhos de fiscalização dos serviços pelo CONTRATANTE.

X - RESCISÃO CONTRATUAL NOS CASOS DE

1 - Aplica-se o dispositivo dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

XI - FORO

1 - Para solução das questões decorrentes deste contrato elege-se o Foro da Comarca de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Estado do Pará, renunciando desde já a CONTRATADA, por si ou seus sucessores, a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus legais efeitos.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA, xx de xxxxxx de 2021.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS
RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ nº 31.039.841/0001-36
Jefferson Patrick da Silva Ferreira
RG nº 3525346 PC/PA
CPF nº 710.535.302-34

CONTRATADA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RG:
CPF:

CONTRATANTE:

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

TESTEMUNHAS:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ANEXO III
(MODELO)

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

CARTA PROPOSTA

..... de de 2021

AO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
Comissão de Licitação

REF.: CONVITE Nº 1/2021-007

Prezado Senhor,

Após examinarmos o Instrumento Convocatório do CONVITE em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços referente a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Construção da EMEIF "Lourival Camarão" e Construção do Anexo Escolar "Esperança"- EMEIF "São Felix", ambos em madeira, localizados na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa**, em consonância com a legislação vigente, legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos. conforme abaixo:

LOTES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ORÇADO
01	Construção da EMEIF "Lourival Camarão" em madeira, localizada na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.	R\$ 71.186,53
02	Construção do Anexo Escolar "Esperança"- EMEIF "São Felix" em madeira, localizado na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.	R\$ 72.244,15

O valor total da nossa proposta é de R\$ (.....), de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços anexas.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Instrumento Convocatório e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a V. Sra. os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

Licitante

CNPJ:

Representante legal, RG, CPF
(com carimbo da empresa)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ANEXO IV
(MODELO)
(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao **CONVITE Nº 1/2021-007**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Construção da EMEIF "Lourival Camarão" e Construção do Anexo Escolar "Esperança" - EMEIF "São Felix"**, ambos em madeira, localizados na **Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa**, em consonância com a legislação vigente, legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no Instrumento Convocatório.

Local/Data.....

Licitante

CNPJ:

Representante legal, RG, CPF

(com carimbo da empresa)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ANEXO V
(MODELO)
(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente; não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no CONVITE Nº 1/2021-007, que tem por objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Construção da EMEIF “Lourival Camarão” e Construção do Anexo Escolar “Esperança”- EMEIF “São Felix”, ambos em madeira, localizados na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa**, em consonância com a legislação vigente, legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

() há regularidade fazendária

() não há regularidade fazendária

Local/Data.....

Licitante

CNPJ:

Representante legal, RG, CPF

(com carimbo da empresa)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ANEXO VI

(MODELO)

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido os documentos referentes ao **CONVITE Nº 1/2021-007**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Construção da EMEIF "Lourival Camarão" e Construção do Anexo Escolar "Esperança"- EMEIF "São Felix"**, ambos em madeira, localizados na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, em consonância com a legislação vigente, legislação complementar, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

Local/Data.....

Licitante

CNPJ:

Representante legal, RG, CPF
(com carimbo da empresa)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ANEXO VII
(MODELO)
(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: CONVITE Nº 1/2021-007

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG nºe do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.851, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

Licitante

CNPJ:

Representante legal, RG, CPF
(com carimbo da empresa)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ANEXO VIII
(MODELO)
(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

REF.: CONVITE Nº 1/2021-007

....., sediada na rua.....,
nº....., cidade....., estado....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
(CNPJ) sob o nº, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário,
etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou
contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data.....

Licitante

CNPJ:

Representante legal, RG, CPF
(com carimbo da empresa)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ANEXO IX

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº1/2021-007.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Construção da EMEIF “Lourival Camarão” e Construção do Anexo Escolar “Esperança”- EMEIF “São Felix”, ambos em madeira, localizados na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

Declaramos que a empresa xxxxxxxxx., através de seu Responsável Técnico o(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CREA Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx visitou “in loco” no dia ____ de _____ de 2021 os locais onde serão realizados os serviços, objeto do **CONVITE Nº1/2021-007**, tendo levantado todos os dados técnicos e obtido os esclarecimentos necessários à formulação de sua proposta financeira. Salientamos que a Visita foi realizada em cumprimento e obedecendo a todos os preceitos do Instrumento Convocatório do CONVITE em referência.

Local/Data

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**ANEXO X
(MODELO)
(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)**

DECLARAÇÃO

A empresa (RAZÃO SOCIAL), através do seu representante legal o (a) XXXXXX, Declara não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa ou que tenha exercido cargo público na Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa em período inferior a 06 (seis) meses da data do presente certame, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria, em consonância com o disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Local/Data.....

Licitante

CNPJ:

Representante legal, RG, CPF
(com carimbo da empresa)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ANEXO XI
(MODELO)
(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO À VISITA TÉCNICA

CONVITE Nº1/2021-007.

A empresa (RAZÃO SOCIAL) sediada à (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (Nº DO CNPJ), declara para fins de participação do **CONVITE Nº 1/2021-007** que não realizou a visita técnica ao local onde serão realizados os **Serviços de Construção da EMEIF "Lourival Camarão" e Construção do Anexo Escolar "Esperança"- EMEIF "São Felix"**, ambos em madeira, localizados na Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa e que assume toda a responsabilidade pela ausência.

Local/Data.....

Licitante

CNPJ:

Representante legal, RG, CPF
(com carimbo da empresa)